



FEIRA
MÉDIEVAL

TORRE DE
MONCORVO

26.27.28

ABRIL
2019

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2019



Índice

Indice.....	1
Mensagem do Presidente da Câmara.....	2
Proposta.....	5
Relatório.....	11
Desenvolvimento estrutural.....	11
Intervenções Setoriais.....	13
- Administração Geral.....	13
- Funções Sociais.....	15
- Funções Económicas.....	30
- Outras Funções.....	34
Estratégia de consolidação orçamental.....	35
Nota Final.....	38
Articulado-Normas de execução orçamental.....	40
Quadro Plurianual de Programação Orçamental.....	49
Equilibrio orçamental.....	50
Relação das responsabilidades contingentes.....	52
Compromissos plurianuais.....	53
Entidades Participadas pelo Município.....	54



F. L.
leonor
P. Santos
M. Pedro
M. Pedro

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Decorrido um ano das eleições autárquicas e o ano de 2018 a terminar, queremos que o ano de 2019 continue a ser um ano de investimento no concelho.

O decurso do quadro comunitário 2020, com atrasos significativos na aplicação dos fundos comunitários, e a preparação do novo quadro comunitário 2030, obrigam o município a adotar políticas alicerçadas em medidas competitivas apoiadas pelas linhas orientadoras dos eixos programáticos dos programas operacionais, regionais e nacionais, por forma a desenvolver de forma sustentável as políticas financeiras e económicas necessárias ao investimento no concelho.

Investimento também, na preservação do ambiente com forte pendor na melhoria das condições da serra do Roboredo, a sua reflorestação e o propósito de constituirmos uma equipa de sapadores caso venha aprovada a candidatura submetida, a melhoria da qualidade de vida das pessoas, nomeadamente através da criação de um regulamento que apoie a ajuda ao alojamento local e as obras em casa própria de pessoas com manifesta necessidade económico-social, o direito à primeira habitação, a criação de valor e partilha de conhecimento, destacando a importância do apoio ao sucesso escolar, a promoção da inovação, realçando os protocolos com a UTAD, o IPB (sendo a parceria mais visível o curso ministrado em Torre de Moncorvo de viticultura e enologia), e as parcerias com as diversas associações do concelho, num envolvimento com a população que se quer continuo. Este é sem dúvida, como diversas vezes declarei, o principal foco de atuação em cada decisão do município, primeiro as pessoas, os moncorvenses, Torre de Moncorvo.

Acreditamos que um território não é grande pelo número de quilómetros quadrados que detém. São as pessoas que fazem o território, e os moncorvenses, fazem o seu território imenso, como se constata ao longo da história. A participação e o envolvimento de todos fará do nosso concelho, um concelho ainda maior e melhor.

No âmbito da prossecução dos fins a que estamos legalmente adstritos e da legitimidade dos atos a praticar decorrentes do sufrágio direto e universal, alinhados com uma estratégia bem definida mas realista, continuaremos a pautar a nossa ação pela boa administração dos dinheiros públicos, pelo bom governo dos recursos disponíveis, que são de todos, sendo estes sempre escassos para as necessidades, o que obriga a um reforçado rigor, visão de planeamento e estratégia, disciplina e sentido de responsabilidade na gestão do município.



Acreditamos nos Moncorvenses, e, todos juntos supriremos as dificuldades e abraçaremos os novos desafios que se vislumbram, conquistando-os.

*eleam.
Rentes
M. G.
Mr. Redo*

O Presidente da Câmara Municipal

N - T

Nuno Gonçalves

Continuaremos a desenvolver as linhas orientadoras, que traçamos para o quadriénio 2017/2021, as políticas de desenvolvimento económico, políticas de juventude, políticas de planeamento e ordenamento do território, políticas ambientais, políticas de apoio e desenvolvimento agrícola, políticas de proximidade, políticas de cooperação, políticas culturais e patrimoniais e políticas de apoio ao desporto.

Os documentos previsionais, orçamento e grandes opções do plano (PPI e PAM), no valor de € 19.210.567,00, refletem as linhas orientadoras da política concelhia e a vontade estratégica de implementação de ações e projetos que espelhem o investimento nessas áreas. Mas também a aposta em políticas diferenciadoras que permitam ao nosso concelho, apresentar-se como um concelho atrativo para viver, investir, regressar e visitar.

Podemos alicerçar esta escolha nos eixos: gestão, coesão social e aproximação dos cidadãos, educativo, competitividade, regeneração urbana, ambiental e saúde.

Gestão rigorosa na senda do equilíbrio desejado, destacando o pagamento de três empréstimos no decorrer do presente ano, dois do PTH e um na CGD, **coesão social e aproximação dos cidadãos** na construção de um concelho amigo das famílias com preocupações sociais mais inclusivo e preparado, destacando a luta pela inserção e pela integração, bem como o 112 social, SOS – teleassistência e a partilha de bens doados, **educativo** com realce para a recuperação da Escola Secundária Dr. Ramiro Salgado e aposta no combate ao insucesso escolar, **competitividade** na procura de soluções e modelos que permitam ao concelho uma maior sustentabilidade territorial, com apoio à compra de terrenos na zona industrial e apoio aos empresários que invistam no concelho, **regeneração urbana** principalmente no centro histórico da vila e nas freguesias, que permitam fixar residentes, mas também recuperar edifícios emblemáticos adotando-os às necessidades de hoje, desenvolvendo eixos culturais e económicos a eles acoplados como são os casos da igreja matriz de Torre de Moncorvo através de um protocolo com a Direção Regional de Cultura do Norte, para o levantamento tridimensional e estudo geométrico-estrutural da igreja matriz que permita a requalificação e recuperação faseada de todo o edifício, sinagoga incluída no PROVERE Douro e os núcleos urbanos das freguesias, **ambiental** fomentando a educação responsável dos mais novos, mas também políticas intervencionistas em diversas áreas com enfoque na serra do Roboredo, a eficiência energética e a eliminação integral de fossas no concelho, sendo o fecho dos subsistemas, a requalificação de tratamento de águas residuais, a redução da poluição das massas de água e a construção de ETAR's num total de dezasseis ações, marcante para este mandato, **saúde** melhorar as condições de acesso à saúde com diversos protocolos, como o cartão municipal de saúde e o transporte de doentes não urgentes e oncológicos, a unidade móvel de saúde, mas também o protocolo com o Hospital D. Estefânia quando sejam crianças a necessitar de internamento, entre outros que queremos implementar.

+
Jesus
Pinto
A. G.
h. Pato

PROPOSTA DE 2019

*Am. Ponto
Jeron. Gf.
H. Pedro*

PROPOSTA

O presente documento apresenta uma estratégia de progresso alicerçada em vetores estruturantes como: gestão, coesão social e aproximação dos cidadãos, educativo, competitividade, regeneração urbana, ambiental e saúde.

As linhas de desenvolvimento sustentado do Município de Torre de Moncorvo que apresentamos, expressam de forma clara o nosso compromisso no sentido de canalizar todos os recursos e sinergias disponíveis para continuar a fazer de Torre de Moncorvo uma localidade moderna, atrativa e competitiva.

O nosso objetivo é colocar toda a nossa determinação ao serviço dos Moncorvenses e das suas instituições.

Num quadro de grande exigência e rigor, mormente em matérias de natureza financeira, pretendemos ultrapassar as inúmeras dificuldades impostas do exterior, convictos de que o contributo de uma boa gestão, solidamente ancorada em processos de governação caracterizados pelo rigor e pela transparência, será determinante para permitir que o concelho de Torre de Moncorvo prossiga na senda do progresso, do desenvolvimento e do bem-estar geral da sua população.

O Município de Torre de Moncorvo atingiu um equilíbrio financeiro que queremos manter. Se por um lado pretendemos alocar os recursos para as pessoas, para a área social, para a educação e para a cultura, por outro lado, queremos dar prioridade a projetos que consideramos estruturantes para a estratégia de desenvolvimento municipal.

Sabemos que os recursos financeiros municipais são limitados. Por isso, tal como no passado, envidaremos todos os esforços na procura de financiamentos disponíveis no âmbito do Quadro Comunitário Portugal 2020, relacionados, mormente, com a eficiência energética quer nos edifícios quer a nível da iluminação pública e para a reabilitação urbana.

Iremos manter a aposta na área desportiva pelo impacto que ela tem na qualidade de vida dos nossos municípios.

Contamos com as Juntas de Freguesia para continuarmos a promover o desenvolvimento integrado de todo o território municipal, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das nossas populações.

Assinatura

respetivas atividades, sendo a gestão dos recursos humanos efetuada em função dos postos de trabalho constantes no referido mapa de pessoal.

As previsões de receitas para o ano de 2019 estimam-se em 19.210.567,00€, assim discriminadas:

Receitas Correntes: 10.463.384,00€

Receitas de Capital: 8.747.183,00€

As previsões das despesas para o ano de 2019 estimam-se em 19.210.567,00€, assim discriminadas:

Despesas Correntes: 8.935.947,50€

Despesas de Capital: 10.274.619,50€

Na angariação das receitas e na realização das despesas deverá ser observado o articulado contendo as medidas para orientar a execução orçamental, em anexo.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1, do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, proponho que o Executivo aprove e delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto nas alíneas a), m) e o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019 que a seguir se discriminam.

- 1- Orçamento Municipal (Receita e Despesa) para o ano de 2019;
- 2- Grandes Opções do Plano (PPI e PAM) para o ano de 2019;
- 3- Mapa de Pessoal



Apoaremos o associativismo e empreendedorismo locais, como forma de garantir o apoio às nossas crianças, aos jovens e aos mais carenciados, e trabalharemos lado a lado com todos os que promovam o bem-estar social, a nossa cultura e o nosso património.

Continuaremos a promover um conjunto de eventos municipais como polos dinamizadores de uma região, como encontro e partilha de saberes da população, reforçando a estreita ligação à terra, às raízes, promovendo a atratividade turística e apoiando a divulgação e valorização dos produtos locais.

Continuaremos a apostar na manutenção e melhoria da rede viária, e lutaremos para que a construção do ip2 no nosso concelho, linha do douro, interseção do ip2 com a ligação à sede do concelho e à Foz do Sabor, sejam uma realidade, na valorização dos nossos recursos naturais e paisagísticos, bem como na reabilitação urbana e urbanística.

Para que estes objetivos sejam alcançados, contamos com todos os Moncorvenses, todas as instituições e todas as empresas do concelho, e com todos os profissionais do Município que, ao serviço da população, darão certamente o seu melhor para responder com eficácia, e cada vez mais eficiência, às necessidades e anseios de todos.

O Orçamento para o ano de 2019, elaborado de acordo com as regras previsionais definidas no Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais e demais legislação aplicável e com base numa estratégia de racionalização de despesas e de consolidação orçamental, visa promover o desenvolvimento sustentado e alcançar reflexos positivos quer no que concerne à valorização do património da autarquia quer ao progresso económico e social que se preconiza para o Concelho.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019, integram os projetos, ações e investimentos a desenvolver pela autarquia, direta ou indiretamente, com financiamento assegurado no orçamento de exercício, correspondendo ao segundo ano do mandato 2017-2021.

Tendo como base os Documentos Previsionais de gestão em anexo, elaborados nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fica a Câmara Municipal autorizada a cobrar, no ano económico de 2019, os impostos diretos e indiretos, taxas, licenças, coimas e outras receitas previstas no Orçamento, para fazer face às despesas inscritas no mesmo.

Nos termos do artigo 28.º e seguintes, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, acompanha a proposta de Orçamento o Mapa de Pessoal para 2019, o qual contem a indicação do número e a caracterização dos postos de trabalho nele contido de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das



(Handwritten signatures in blue ink)

**RELATÓRIO COM APRESENTAÇÃO
E
FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL
PROPOSTA**



Ad
Am
Ribeiro
gf.
h
Ribeiro





RELATÓRIO

1. – DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL

LINHAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL

O planeamento estratégico assenta numa visão integrada do território e no cabal conhecimento das necessidades e das prioridades da população deste Município, razão pela qual deve ser definido numa base de proximidade.

A participação, as iniciativas em parceria, a desconcentração de serviços e a progressiva descentralização dos processos de decisão, relevam entre os pilares desta estratégia de desenvolvimento harmonioso do território concelhio.

Assim, continuaremos a estimular a capacidade de criar e de dinamizar processos de inovação, acrescentando valor e competitividade à economia e incentivando a criação de emprego, tornando o território mais atrativo a outros agentes económicos e promovendo o envolvimento de todos quantos participam no desenvolvimento do concelho.

As atuais conjeturas de desenvolvimento territorial interagem no território procurando um esforço concertado de projeção, para o exterior, de uma imagem de confiança e de credibilidade.

Propõe-se, assim o planeamento estratégico como uma ferramenta que aposta no desenvolvimento territorial sustentado e integrado, alicerçado nas suas vantagens competitivas e no desenvolvimento de políticas de proximidade centradas numa melhoria constante das condições de vida de todos os Moncorvenses.

Este projeto de desenvolvimento assenta fundamentalmente na concretização dos seguintes objetivos:

- Garantir a todas as crianças e jovens o acesso a um ensino de excelência que conduza a resultados de aprendizagem significativos e eficazes;
- Promover a prosperidade e o bem-estar de todos;



*C. Ribeiro
M. G. Pacheco*

- Otimizar as potencialidades e fatores de atratividade do território;
- Maximizar o aproveitamento dos fundos comunitários;
- Mobilizar a autarquia e toda a sociedade civil (associações, instituições, sector empresarial e cidadãos em geral), em ordem à participação ativa na concretização de projetos de forte interesse local;
- Estimular o crescimento do empreendedorismo;
- Cativar novos investimentos privados;
- Continuar com o equilíbrio financeiro e o efetivo controlo das despesas;
- Fomentar o Turismo;
- Promover as potencialidades naturais e culturais do Município;
- Universalizar a atividade desportiva e de lazer;
- Continuação de políticas de desenvolvimento cultural;
- Apostar na permanente melhoria das vias de comunicação;
- Investir na requalificação urbanística dos espaços públicos e proteger, valorizar e promover os espaços naturais.

É com base no conhecimento próximo e direto de toda a realidade concelhia, nas suas múltiplas vertentes, e mercê de uma célere e ágil capacidade de resposta a todas as solicitações e às necessidades, que o Município de Torre de Moncorvo define e concretiza linhas de ação assentes em critérios de rigor e de pragmatismo indispensáveis, para consolidar o progresso local e para fazer Torre de Moncorvo um território coeso e com elevados níveis de competitividade e atratividade.

INTERVENÇÕES SETORIAIS

1. – FUNÇÕES GERAIS

1.1. - Administração Geral

1.1.1. – Modernização Administrativa

A prestação de um serviço de interesse público com elevados níveis de eficácia é um desiderato apenas alcançável com esta constante aposta no aumento da maturidade da organização através do planeamento e gestão de sistemas de informação e de diferentes metodologias de gestão, potenciando a excelencia.

O trabalho de proximidade da administração local tem que se pautar pelo reforço da capacidade para responder com celeridade e eficácia às múltiplas solicitações dos municípios, dos empreendedores e de todos os agentes de dinamização da vida económica, social, cultural e desportiva.

Iremos assim dar continuidade a todas as diligências no sentido de proporcionar serviços cada vez mais funcionais e eficazes e de prestar um atendimento rápido e personalizado, tendo assim já iniciado este processo, com a criação do Balcão Único de Atendimento e do Espaço do Cidadão proporcionando desta forma a desconcentração dos serviços da Administração Central, aproximando-os das pessoas, das empresas e das demais entidades do concelho, que será mais aprofundada com a instalação do balcão único móvel que percorrerá todas as freguesias num serviço de maior proximidade e comodidade para os municípios.

1.1.2. – Instalações Municipais

Os serviços técnicos municipais continuam a disponibilizar equipas especializadas na realização de intervenções de reconhecido interesse local, para desta forma poderem responder com eficácia e maior rapidez a todas as necessidades dos nossos municípios em geral. A constante modernização e acessibilidade de todas as instalações municipais, garantem melhores condições de segurança e comodidade dos trabalhadores municipais, contribuindo deste modo para um elevado grau de capacidade de resposta a todas as solicitações e necessidades da comunidade em geral.



✓ Pontos
✓
Miguel
lh. Pato

1.2. – Segurança e Ordem Pública

A segurança é um instrumento fundamental para o bem-estar da população em geral. Deste modo, o objetivo de consolidação da atratividade do território do concelho de Torre de Moncorvo é também importante para a valorização da segurança de pessoas e respetivos bens.

Viver em segurança e num ambiente em que a ordem pública é uma constante, constitui, sem dúvida um dos fatores para atrair novos residentes e até investidores. Preconizando-se, esta através da concretização do trabalho concertado entre vários parceiros sociais concelhios, de forma a potenciar a inclusão social e colocar em prática princípios estruturantes como a solidariedade social e o apoio a pessoas em situação de maior vulnerabilidade social.

1.3. – Proteção civil e luta contra incêndios

De salientar aqui o trabalho da Proteção Civil, este, tem sido encarado pelo Município como um serviço fundamental para a segurança bem-estar de pessoas e de bens e, concomitantemente, na defesa, proteção e valorização do património florestal concelhio.

Neste sentido, preconiza-se a implementação das seguintes medidas:

- Elaboração/implementação dos planos no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Articular a atuação dos organismos com competências em matéria de incêndios florestais, no âmbito da sua área geográfica;
- Acompanhar ações realizadas pelos Bombeiros Voluntários sempre que necessário (simulacros e/ou exercícios);
- Desenvolver tarefas no âmbito da proteção civil, desde o seu planeamento ao plano de Ação, de acordo com a necessidade de prevenção de riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de forma a minimizar os seus efeitos, proteger e socorrer pessoas e bens em perigo quando as situações ocorrem.

O papel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo, enquanto membro da Proteção Civil Municipal, é muito importante para a segurança e bem-estar das pessoas, razão pela qual continuará a ser apoiada com vista à melhoria dos equipamentos e no tocante à continua aposta na formação dos bombeiros voluntários. Sendo este apoio concretizado através da celebração de protocolos entre o Município e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo.

2. – FUNÇÕES SOCIAIS

2.1. – Educação

A Educação é a força motriz, transformadora de toda e qualquer sociedade que se propõe evoluir em todos os sentidos, sendo hoje indesmentível que o desenvolvimento económico é diretamente proporcional ao investimento feito neste setor estruturante.

O combate ao abandono escolar e a progressiva melhoria da qualificação da população concretizam-se ainda através de uma política de ação social escolar indutora da inclusão social, que inclui, entre outras, as seguintes medidas:

- Fornecimento de refeições, potenciando o acesso das crianças que frequentam o Pré-escolar e o 1.º CEB, a uma alimentação saudável e equilibrada;



A
Portos
Ay 9/
lh. Leonel
Ribeiro

- Forte investimento nos transportes escolares, assegurando uma eficaz resposta às múltiplas necessidades, assumindo mesmo encargos que estão para além do que compete ao Município, garantindo assim:
- Total comparticipação dos passes escolares de todos os alunos do Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado de Torre de Moncorvo;
- Comparticipação da totalidade dos custos com Transporte Escolar aos alunos que, por inexistência de oferta educativa nos concelhos vizinhos, venham estudar para o Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado de Torre de Moncorvo,
- Auxílios económicos, para comparticipação de material escolar;

Investir na Educação, nas suas distintas vertentes, tendo em vista a formação integral das crianças e jovens Moncorvenses, é a primeira das prioridades no processo de transformação de Torre de Moncorvo num concelho moderno e competitivo.

A implementação de projetos no âmbito educativo, em parceria com o Agrupamento de Escolas, volta a emergir como estratégia de promoção da formação integral das crianças e jovens, mercê da continuidade das seguintes ações e programas:

- Implementação do Programa "Heróis da Fruta" para as crianças da educação pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, como forma de sensibilização para a relevância de se praticar uma alimentação saudável;
- Promoção de ações de sensibilização em temáticas relativas à educação ambiental e à educação para a saúde;
- Comemoração do Dia Mundial da Criança, com a realização de múltiplas atividades lúdico-pedagógicas;
- Continuação da ministração de aulas de inglês, educação física e expressão plástica ao pré-escolar e 1º ciclo de ensino básico;
- Desenvolvimento do projeto integrador e inovador de combate ao abandono e insucesso escolar que visa a promoção do sucesso educativo em contexto escolar e a diminuição do risco de abandono e insucesso no ensino regular, resultado de um trabalho colaborativo entre a CIMDouro, o Município e o Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado de Torre de Moncorvo, em que o Município será a entidade gestora



do projeto e a escola o parceiro por excelência para a sua implementação, abrangendo alunos de todos os níveis de ensino;

- Disponibilização de viaturas municipais para propiciar a realização de visitas de estudo;
- Projeto “Aprende Brincando”, para os alunos dos jardins-de-infância do concelho, o qual se baseia no apoio às famílias durante as férias das crianças, ocupando-as de uma forma lúdica enquanto os pais trabalham;
- Projeto Biblioteca em movimento – “os livros vão à escola”, o qual se destina aos alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo no intuito de criar e consolidar os hábitos de leitura;
- Lecionaçāo do curso de viticultura e enologia em Torre de Moncorvo em parceria com o IPB.

Par além destas atividades salienta-se ainda o grande investimento que o Município irá realizar no próximo ano e seguinte (2019 e 2020), com a Reabilitação da Escola Secundária Dr. Ramiro Salgado, sendo que a obra tem um custo de 2.500.000€, financiados em 85% pelo Norte 2020, 7,5% pelo Orçamento de Estado para a Educação e 7,5% pelo Município de Torre de Moncorvo.



*Ag. Ribeiro
JL.
lh.
JF.
Mesa
Pedro*

2.2. – Saúde

A saúde é um bem fundamental, constituindo um dos indicadores fundamentais de bem-estar da população. Assim, e apesar de estarmos em presença de uma responsabilidade e competência da Administração Central, o Município de Torre de Moncorvo estará particularmente atento e empenhado e dará o seu contributo para que todos os Moncorvenses acedam a cuidados de saúde de elevada qualidade.

Este Município continuará a trabalhar esta área através de um protocolo em parceria com a Unidade Local de Saúde do Nordeste, Santa Casa da Misericórdia e todas a Juntas de Freguesia do concelho com o objetivo a prestação de cuidados primários de Saúde a toda a população. Tem também como objetivo a implementação do cartão de saúde intermunicipal do Douro Superior, o apoio ao internamento de crianças e alojamento e alimentação dos progenitores sempre que os cuidados sejam prestados no hospital D Estefânia e por último a participação no transporte de doentes não urgentes e oncológicos através de um protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo.





2.3. – Ação Social

A definição e implementação de uma sólida política de ação social tendente à consolidação da coesão social e a que todos os Moncorvenses tenham acesso com condições de vida dignificantes, é um vetor estruturante de uma intervenção política centrada nas pessoas e no seu bem-estar.

A missão da ação social do Município de Torre de Moncorvo visa, assim, desde logo, colmatar situações de pobreza e exclusão social, minimizar desigualdades e disfunções sociais, centrando o trabalho na proximidade aos cidadãos e num profundo trabalho de articulação e cooperação com as instituições concelhias.

Assim irá dar-se continuidade ao Projeto de Luta pela Inserção (Projeto para a Proteção, conhecimento, integração e bem-estar), sendo este consolidado através de um Protocolo com a Fundação Francisco António Meireles, o qual se destina ao apoio à pessoa idosa e às crianças residentes no nosso concelho, bem como a todo aquele que possa estar sujeito à violência doméstica e de género.

Continuar-se-á com o Projeto 112-Social-Pela Integração, o qual é levado a cabo através de um Contrato Programa com a Santa Casa da Misericórdia, tendo este como objetivo a resolução de pequenos e urgentes problemas da população idosa, isolada e com fracos recursos económicos e Banco Solidário.

Ao nível da acção social o Município tem também, vindo a Promover o Programa "SOS-Teleassistência" o qual se traduz num serviço telefónico de apoio, concebido para dar uma resposta personalizada e imediata em qualquer situação de emergência, segurança e solidão dos idosos (Protocolo com a Cruz Vermelha).

Este Município promoverá o sucesso educativo no combate ao abandono escolar, na reabilitação psicomotora e no reforço da qualificação jovem para a empregabilidade, nomeadamente no Programa Ocupacional de Capital Humano.

Irá ser também implementado o Plano de Erradicação da Pobreza, o qual terá como principal objetivo a ajuda ao arrendamento local e a obras em casa própria.

Ter-se-á a intenção de implementar o Programa Abem, o qual se traduz num programa solidário da Associação Dignitude, tendo como papel fundamental o desenvolvimento de



programas solidários de grande impacto social que melhorem a qualidade de vida e o bem-estar da população.

Existe ainda, a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Torre de Moncorvo, sendo uma entidade oficial não judiciária, com autonomia funcional e que tem como objetivo a promoção dos direitos e a proteção das crianças e jovens, prevenindo ou pondo termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação e educação, ou desenvolvimento integral.

O seu trabalho tem como epicentro a prevenção de situações de risco e perigo alicerçada no conhecimento que tem na realidade local, diagnosticando as necessidades específicas na área da infância e juventude e articulando com todas as estruturas locais para a sua solução. Assim, compete-lhe encetar medidas concretas de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança e jovem, entre as quais:

- Informar e sensibilizar a comunidade sobre os direitos da criança e do jovem;
- Promover ações, informar e colaborar com as demais entidades competentes;
- Dinamizar e dar parecer sobre programas destinados às crianças e aos jovens em perigo;
- Analisar a informação semestral relativa aos processos iniciados e ao andamento dos processos pendentes na comissão restrita.

Nas situações identificadas como perigo para a criança ou jovem, realiza o correspondente diagnóstico, instrui o processo de aplicação da medida de promoção e proteção da criança ou do jovem em perigo, executa-o e atua ainda em matéria de acompanhamento e de revisão.

Implementação do NIIV e do alojamento de emergência para vítimas de violência doméstica.



2.4. – HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS

2.4.1. Habitação e serviços coletivos

Na firme convicção de que todas as pessoas têm direito a uma habitação condigna, afigura-se prioritário dar um efetivo e consequente contributo para que este direito constitucionalmente consagrado (n.º 1, do artigo 65.º da CRP) e de reconhecida responsabilidade dos poderes públicos com competência nesta matéria seja integralmente assegurado.

Integradas nas medidas de Habitação Social do Estado e Poder Local, a habitação social, constitui-se como uma resposta destinada a uma franja da população com menores recursos económicos, permitindo-lhes o acesso a uma habitação que reúna as condições necessárias ao seu desenvolvimento e melhor qualidade de vida.

O Município de Torre de Moncorvo dispõe de dois bairros de habitação social, os quais vai mantendo ao longo dos anos através de reparações e conservações nas habitações.

De acordo com o Ficheiro de Procura de Habitação para arrendamento social do Município, vem-se verificando um elevado número de pedidos de habitação social em virtude de os valores de arrendamento no mercado normal ser inacessível a uma franja social residente do concelho.



✓ Rui Ribeiro
gf
feder
Ly Pedro



2.4.2 Urbanismo e Planeamento

A questão do ordenamento do território é estruturante para o crescimento harmonioso do concelho e prende-se, essencialmente, com uma eficiente gestão da interação entre o Homem e o espaço natural onde este se insere.

A este nível, aposta-se no permanente planeamento das formas de ocupação do solo, na potenciação do criterioso e racional aproveitamento dos recursos e características naturais e das infraestruturas e equipamentos pré-existentes, tendo sempre em linha de conta a indeclinável preservação de recursos limitados.

As propostas de ações e estratégias que se pretende implementar destinam-se a prosseguir no rumo de um desenvolvimento, ao mesmo tempo equilibrado e potenciador do crescimento económico, apenas possível mercê da criação de condições e incentivos ao investimento nos vários setores de atividade económica, indispensáveis para a elevação da competitividade e da atratividade.

A política de ordenamento do território continuará, assim, a propiciar:

- A proteção/valorização do ambiente;



- > A reabilitação e a revitalização do edificado existente e dos elementos de património cultural classificados;
- > A rentabilidade das Infraestruturas;
- > A legalização de operações urbanísticas de génese ilegal e a desburocratização dos respetivos processos de regularização (Regulamento Municipal de Edificações Preexistentes e Legalizações bem como o Regulamento de Ocupação de Via Pública, ambos a elaborar);
- > A simplificação de procedimentos urbanísticos no quadro da legislação em vigor aplicável.

Neste âmbito o Município continuará com a elaboração da revisão do PDM (Plano Diretor Municipal) de Torre de Moncorvo e também com a aquisição de cartografia numérica vetorial à escala 1:10.000 para o concelho de Torre de Moncorvo e à escala 1:2.000 para a vila de Torre de Moncorvo. Levará a cabo também diversos investimentos, nomeadamente a expansões urbanísticas, novos alinhamentos e construção de muros, aquisição de terrenos, arranjos urbanísticos no concelho, revalorização do parque urbano e casa de chá, projetos de regeneração urbana bem como o incremento de modos suaves no perímetro de Torre de Moncorvo.

2.4.3 – Saneamento

Neste âmbito preconizamos uma afirmativa melhoria nas redes de saneamento mediante um pacote de investimentos que possibilitará a realização de obras estratégicas que completam os sistemas atuais ou reforçam as coberturas já existentes, através de candidaturas no âmbito do POSEUR. Durante o ano de 2019 deparamo-nos com a continuidade dos investimentos candidatos ao POSEUR, respeitante à segunda fase, sendo eles contemplados na requalificação dos sistemas de tratamento de águas residuais.

Para além destes grandes investimentos executar-se-ão ramais de saneamento, drenagem de águas pluviais, a limpeza e diagnóstico de fossas sépticas no concelho e também o custo com o tratamento de efluentes em alta.



2.4.4. – Abastecimento público de água

A água para consumo humano é uma riqueza inestimável à qual nem sempre é concedido o devido valor, mas impõe-se intensificar as ações no sentido de que este bem seja utilizado de uma forma criteriosa e equilibrada.

No que respeita à gestão deste serviço público, a ação municipal privilegiará também a necessidade de assegurar uma adequada gestão dos ativos, garantindo a manutenção e otimização das infraestruturas e a boa qualidade dos serviços de fornecimento de água para consumo humano.

Tendo em vista uma ainda mais eficiente gestão deste recurso precioso, serão encetadas as ações que se seguem:

- Reparação/beneficiação dos sistemas de abastecimento de água;
- Execução de ramais de água;
- Plano de minimização de perdas de água;
- Aquisição de produtos para tratamento e desinfeção de água destinada ao abastecimento público;
- Serviços de recolha de amostras de água para análise;
- Cadastro de infraestruturas de abastecimento de água;

2.4.5. – Resíduos sólidos

O serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU), dada a sua importância para a garantia da higiene pública e para que a população beneficie do bem-estar e da qualidade de vida a que legitimamente aspira, tem que acompanhar permanentemente as necessidades e anseios das pessoas em todas as freguesias.

Assim sendo, a disponibilização de eficazes serviços de recolha de RSU, desde a lavagem de contentores, ampliação de mais pontos de recolha sempre que solicitados e também apostar cada vez mais na sensibilização para uma recolha mais seletiva, é um imperativo e tudo vai continuar a ser feito para que os mesmos correspondam às reais necessidades,

nomeadamente através da diversificação e melhoria dos circuitos, sempre que tal se afigura fundamental para que primem por uma elevada qualidade.

2.4.6. Proteção de Meio Ambiente e Conservação da Natureza

A principal finalidade da política ambiental é a salvaguarda do direito de todos a um ambiente humano, saudável e ecologicamente equilibrado, condição essencial para o acesso a elevados índices de qualidade de vida, e sem dúvida que a melhor política em prol do equilíbrio ambiental é a aposta na prevenção.

Serão consideradas as seguintes medidas de promoção da qualidade ambiental:

- Comemoração do Dia Mundial da Árvore;
- Ações de sensibilização ambiental;
- Comemoração do Dia Mundial do Ambiente;

O Município irá também, à semelhança dos anos anteriores, realizar ações de desinfeção e desinsetização do concelho, implementar o plano nacional do nemátoide do pinheiro e também a estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas.

2.5. Serviços Culturais e Recreativos

A cultura tem um papel fundamental no progresso social, porque ela é aquilo que nós somos, molda a nossa identidade e afirma-se também como vetor incontornável de todo e qualquer projeto de desenvolvimento sustentável.

Propomo-nos, pois, continuar a colocar a cultura no centro de uma política de valorização das potencialidades locais e de afirmação de Torre de Moncorvo como um concelho que procura uma conjugação equilibrada entre o investimento a inovação e a revitalização de valores e tradições fundamentais da sua identidade cultural, nesta justa medida, a salvaguarda, divulgação e promoção dos eventos é essencial.



Rebolas
Gf
Fernand
Og
Bicho
hi



2.5.1 – Cultura

Para alcançar uma consistente política de desenvolvimento cultural, continuaremos a apostar nas seguintes atividades:

- Apoiar o Museu do Ferro, através de um protocolo de colaboração;
- Apoiar as Bandas Filarmónicas do concelho;
- Apoiar o Encontro de Bandas Filarmónicas;
- Apoiar a realização das atividades referentes à Semana Santa;
- Organizar e Apoiar as atividades referente ao Fériado Municipal;
- Apoiar o “Grupo de Teatro Alma do Ferro”;
- Apoiar o Festival Carviçais Rock;
- Apoiar o Festival das Migas e do Peixe do Rio;
- Apoiar o Fim-de-semana gastronómico do borrego da churra da Terra Quente;
- Apoiar o Sabor D’Ouro;
- Apoiar o Festival do Solstício;



De salientar a grande aposta deste Município que é a edição da Feira Medieval de Torre de Moncorvo a realizar-se em 2019 já com datas marcadas para os dias 26, 27 e 28 de abril e tem como tema a Alquimia do Ferro.

Surgida no extremo Oriente, a alquimia chegou à Península Ibérica na Idade Média. Os alquimistas procuravam a “pedra filosofal” necessária à produção de ouro a partir de metais considerados inferiores como o cobre, chumbo, estanho e o ferro. Estando situada em Torre de Moncorvo a maior jazida de ferro da Europa, faz todo o sentido que nesta edição o destaque seja a alquimia do ferro. Durante os três dias não faltarão alquimistas e recriações de todo o processo de transmutação do ferro.

Irá também em 2019 ser realizado levantamento tridimensional e estudo geométrico-estrutural da igreja matriz que permita a requalificação e recuperação faseada de todo o edifício, através de um protocolo com a Direcção Regional de Cultura do Norte.

Em relação aos Investimentos destacam-se duas grandes obras sendo uma delas o Museu do Castelo que irá ficar concluído em 2019 e a Valorização do Património Judaico e Marrano/Centro de Interpretação Judaico Marrano, esta última a iniciar em 2019 e terminar em 2020 (Obras Comparticipadas).





Não poderíamos deixar de salientar aqui a importância de alguns serviços do Município que também contribuem para o enriquecimento cultural de todos os Moncorvenses, destacando entre outros:

- Biblioteca Municipal de Torre de Moncorvo que tal como refere o Manifesto da UNESCO é o centro local de informação, tornando de imediato acessível aos seus utilizadores o conhecimento e a informação de todos os géneros. Os seus serviços devem ser oferecidos com base na igualdade de acesso a todos, sem distinções. Todos os grupos etários deverão encontrar os documentos adequados às suas necessidades, e acima de tudo os serviços devem incluir todos os tipos de suporte e tecnologias modernas apropriadas. É essencial que sejam de elevada qualidade e adequadas às necessidades e condições locais e que, permitam acompanhar as tendências atuais e a evolução da sociedade.

A estreita colaboração com o Agrupamento de Escolas e com todas as entidades e instituições culturais e educativas concelhias é uma vertente a otimizar na estratégia de confluência de sinergias locais para a alavancagem da atividade cultural.

- A Escola Municipal Sabor Artes a qual tem como objetivo principal o ensino da música, da dança e de outras áreas artísticas, bem como a prática de trabalho de grupo e intervenção construtiva na comunidade em que se insere.



2.5.2. – Desporto, recreio e lazer

A atividade física é consensualmente assumida como uma importante faceta da adoção de estilos de vida salutares. A própria Organização Mundial de Saúde (OMS) reconhece a importância da atividade física para a saúde física, mental e social, capacidade funcional e bem-estar dos indivíduos e das sociedades. Este prestigiado organismo internacional defende a necessidade de implementação de políticas e de programas ajustados às características e efetivas necessidades dos indivíduos em função, por exemplo, da idade e da ocupação profissional.

A prática desportiva é hoje transversal a todas as comunidades e a todas as faixas etárias, assistindo-se a uma tendência generalizada para as pessoas valorizarem esta vertente da atividade humana.

Reconhecendo esta realidade e vincando as vantagens da prática, nas suas diversas vertentes, os poderes públicos atribuem-lhe uma crescente importância, investindo em equipamentos desportivos, desenvolvendo e apoiando projetos de formação desportiva, nomeadamente no âmbito do desporto escolar e nas camadas jovens dos clubes e associações desportivas e promovendo também relevantes eventos desportivos.

Tanto no desporto como no lazer, adquire foros de primazia a concretização de parcerias com as autarquias locais e com as associações concelhias que não regateiam esforços em termos de dedicação ao desenvolvimento desportivo e ao enraizamento de hábitos de vida saudáveis no quotidiano da população.

Assim neste capítulo, propõe-se a concretização das seguintes medidas/iniciativas:

- ✓ Beneficiação e manutenção de diversos edifícios/parques desportivos nomeadamente, Pavilhão Municipal, Complexo Desportivo das Piscinas Municipais, Piscinas Municipais Cobertas, Complexo Desportivo, Pavilhão do Estádio Municipal Eng.º José Aires e o Parque Desportivo do São Paulo;
- ✓ 3^a fase da Ecopista do Sabor, prevendo-se a sua conclusão durante o ano de 2019;
- ✓ Manutenção dos troços da Ecopista já existentes;
- ✓ Apoio às associações e clubes desportivos, com a finalidade de poderem concretizar os seus planos anuais de atividades;

- ✓ Prática desportiva de Natação Acompanhada, na Piscina Municipal Coberta;
- ✓ Organização e/ou apoio nos vários tipos de caminhadas;
- ✓ Programa de Férias Desportivas para todas as crianças do 1.º CEB em parceria com a Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo;
- ✓ Promover e apoiar a realização de eventos desportivos.



3. Funções Económicas

Em 2019 vai manter-se a preocupação dominante de assegurar o desenvolvimento sustentável do concelho, incentivando e incrementando o turismo, estimulando a produtividade das empresas, salvaguardando os interesses e as necessidades das atividades artesanais, estimulando o comércio tradicional, a restauração, a hotelaria e o fomento do empreendedorismo.

3.1. – Agricultura

A defesa do mundo rural é uma prioridade num território com grandes potencialidades naturais e onde ainda muitas famílias se dedicam à atividade agrícola, tirando o seu sustento da terra.

Nesta funcionalidade damos continuidade à ação “Replantação, repovoamento, proteção e limpeza de áreas florestais”, na qual se inclui a empreitada de intervenção nas áreas

prioritárias para proteção dos recursos hídricos após incêndios do ano de 2017, e a implementação do regadio na freguesia de Felgueiras.

3.2. – Indústria e Energia

A atividade industrial é uma outra mola impulsionadora da economia local, pois produz riqueza e cria postos de trabalho, catalisando ainda as demais atividades económicas em virtude de aquisição, em alguns casos, de matérias-primas oriundas das atividades rurais e da elevação do poder aquisitivo da mão-de-obra local.

Dar-se-á continuidade às necessidades das extensões da rede e pontos de luz no concelho e expansão de rede Wi-Fi na zona industrial.

3.3. – Comunicações e Transportes

A modernização das infraestruturas de comunicações e de transportes é estruturante em qualquer estratégia de desenvolvimento local que vise o incremento da atratividade e da competitividade do território.

A existência de vias de comunicação propiciadoras de uma fácil, segura e cómoda mobilidade, representam um importante fator de atratividade de novos investimentos empresariais, sendo, pois, crucial, o continuo investimento na construção de acessibilidades amplas e modernas que facilitem a circulação de pessoas e mercadorias e assim impulsionarem o melhor escoamento dos produtos e ajudem a dinamizar o turismo, fomentando a produção de riqueza e a criação de emprego.

Sublinha-se, pois a necessidade de continuar a investir na modernização e na melhoria da rede viária concelhia, pelo que continuaremos a investir na requalificação de algumas vias e também através da melhoria significativa da respetiva sinalização horizontal, de modo a tornar as nossas estradas mais cómodas e seguras.

Manter-se-á, também a colaboração com as Juntas de Freguesia, uma política de contínua execução de obras de beneficiação e de requalificação da rede viária local, através de acordos de execução celebrados com estas.

3.4. Comércio e Turismo

3.4.1 Mercados e Feiras

A globalização económica e a proliferação das grandes áreas comerciais introduziram novas lógicas na atividade comercial e suscitaram crescentes e constantes desafios, que o comércio tradicional está a enfrentar, com a introdução de dinâmicas que contribuem para o caráter diferenciador da sua atividade.

Reconhecendo-se o papel insubstituível do comércio tradicional na economia do município, torna-se necessário unir vontades e fazer convergir sinergias para que prospere e se afirme como um dos motores da economia local.

Neste sentido, propõe-se para o ano de 2019 um grande investimento (obra comparticipada) que é a Reparação e Conservação do Mercado Municipal. Ir-se-á também reconverter o Largo da Feira.

Para além destes investimentos realçamos o apoio à Associação de Comerciantes de Torre de Moncorvo em diversos eventos a realizar ao longo do ano.



3.4.2. Turismo

O turismo é um dos setores com maior ritmo de crescimento em Portugal e no mundo e Torre de Moncorvo não foge a esta regra de reconhecimento e valorização das vantagens que este pode trazer à economia local e regional.

A beleza e a diversidade paisagística do território concelhio, as praias fluviais, o rico património edificado, a excelente qualidade da gastronomia e a subsistência de genuínas atividades artesanais são grandes potenciadores para a prática turística.

Assim continuar-se-á a envidar todos os esforços que promovam o crescimento sustentado do Turismo, na certeza de que os ganhos para a economia e, mesmo, em termos de crescimento do mercado de trabalho e de inclusão, serão ainda melhores.

Neste sentido este Município propõe desenvolver as seguintes ações:

- Moncorvo 365 dias à sua espera-Festival das Migas e do Peixe do Rio, do barco rabelo e da pesca tradicional (em parceria com a Associação de Comerciantes e Industriais de Torre de Moncorvo);
- Promoção da Economia Local;
- Promoção Territorial-Marketing e marca de Torre de Moncorvo;
- Ao nível do Investimento a apostar na Rede Regional de Percursos Pedestres do Douro Superior (obra comparticipada).



g f
T. Bento
CJ g f
peew
L. Pedro

4. Outras funções

O Município destaca para o ano de 2019, as seguintes ações:

- Parque infantil e inclusivo do Olival das Bolas;
- Serviços de Revisão Oficial de Contas;
- Gabinete de Empreendedorismo e Investimento em parceria com a Associação de Comerciantes e Industriais de Torre de Moncorvo;
- FAM-Fundo de Apoio Municipal;
- Recuperação de Capelas e Igrejas;
- Apoio à Associação dos Amigos do Divino Santo Cristo;
- Participação na Empresa Intermunicipal de Águas de Interior Norte;
- Implementação e acompanhamento do SNC-AP;
- Serviços realizados no enquadramento do IVA;
- Apoio à luta da erradicação da brucelose no concelho;
- Gestão de conteúdos;



- > Cobertura da fibra ótica na Zona Industrial;
- > Investimentos Turísticos em parceria com privados-Gesturdouro.



5. Estratégia de consolidação orçamental

A situação financeira do Município, em resultado de uma gestão de rigor no sentido do equilíbrio das contas, tem permitido a realização de investimentos criteriosos e de reconhecido interesse para o desenvolvimento do concelho, augurando um futuro de investimentos em obras estruturantes que irão contemplar todo o território concelhio, propiciando a modernização e o desenvolvimento de todas as freguesias.

Tal não invalida, no entanto, que não se continue a defender uma ajustada gestão dos recursos do Município, enveredando por uma política marcada pelo pragmatismo e pela moderação na realização das despesas, tendo sempre em linha de conta uma realista previsão das receitas e o contínuo estabelecimento de critérios objetivos e rigorosos que garantam a continuidade do caminho sustentado do território.

Assim sendo, terá continuidade a orientação estratégica assente na consolidação orçamental, mantendo as finanças municipais numa trajetória sustentável e de reforço da estabilidade financeira. Esta estabilidade financeira é fundamental para se prosseguir numa lógica de máximo aproveitamento dos fundos comunitários e para se realizar um investimento planeado na modernização e na criação de condições para o aumento da competitividade local, condição fundamental para potenciar o crescimento da economia e criação de empregos.



a. Portugal 2020 – Fundos Comunitários

A criação de condições para a otimização do aproveitamento dos Fundos Comunitários passou pela consolidação das finanças municipais e pelo intenso trabalho de elaboração de projetos de candidatura para a realização de obras que se afiguram estruturantes para o amplo desenvolvimento concelhio.

Uma gestão baseada numa visão de futuro, condimentada com realismo e rigor, mas também com ambição e com uma vontade indómita de se abalancar em projetos incontornáveis para a modernização do território, tem que fazer tudo o que estiver ao seu alcance para não dispersar fundos estruturais que se destinam a acrescentar valor e competitividade económica.

Damos conta das seguintes candidaturas para 2019:

- ✓ Museu do Castelo, sendo que a obra termina durante o ano de 2019 (NORTE 2020);
- ✓ PARU 4- Reabilitação do Mercado Municipal (NORTE 2020) a terminar também no ano de 2019;
- ✓ PARU 5 - Reabilitação do Espaço Público na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra (NORTE 2020), a terminar também em 2019;
- ✓ PARU 2- Reabilitação do Espaço Público do Centro Histórico (NORTE 2020), a terminar também durante o ano de 2019;
- ✓ PARU 8- Reabilitação de um Edifício existente no Parque Verde Quinta da Judith-Casa de Chá (NORTE 2020) a iniciar em 2019;
- ✓ PARU 6- Reabilitação do Espaço Público do Bairro de Montesinho (NORTE 2020) a iniciar em 2019;
- ✓ PARU 7- Antigo Matadouro e Carpintaria Municipal (NORTE 2020), a candidatar;
- ✓ Grande Rota – AMDS (NORTE 2020) – Património Natural, a terminar em 2019;

*Até Ponto
Gf.
Jecal
Vh.
Bd*

- ✓ Rede Regional de Percursos_TM – Património Natural - (NORTE 2020), a terminar em 2019;
- ✓ Construção da ETAR da Adegaña (POSEUR), a terminar em 2019;
- ✓ Remodelação da SAR Cabeça Boa (POSEUR), a terminar em 2019;
- ✓ Remodelação da SAR Cabeça de Mouro (POSEUR), a terminar em 2019;
- ✓ ETAR Cabanas de Baixo e Foz do Sabor (POSEUR), a terminar em 2019;
- ✓ ETAR da Lousa (POSEUR), a terminar em 2019.
- ✓ D2Gov_Torre de Moncorvo – Modernização Administrativa (NORTE 2020), a terminar em 2019;
- ✓ Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado de Torre de Moncorvo (NORTE 2020);
- ✓ Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar e seus projetos de Torre de Moncorvo (NORTE 2020), a terminar no ano 2021;
- ✓ APA – Protocolo de Colaboração para a Regularização Fluvial na Região Norte (Fundo Ambiental);
- ✓ Parque Verde Quinta da Judith – 2ª Fase (Fundo do Baixo Sabor);
- ✓ Fundo de Emergência Municipal (Incêndios de 2017);
- ✓ Obras de Beneficiação e Conservação das Piscinas Municipais Descobertas (Beneficiação de Equipamentos Municipais), a aguardar aprovação;
- ✓ Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos – 8.1.4- PDR2020;
- ✓ Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas – 8.1.5 – PDR2020;
- ✓ Eficiência Energética dos Edifícios Municipais;

b. Transferência de competências para as freguesias

As juntas de freguesia são parceiros insubstituíveis do Município, porque primam pela elevada capacidade de responder, em tempo útil e com eficácia, às solicitações dos cidadãos.

Assim, a transferência de competências, como objetivo de melhorar a qualidade dos serviços direta e celeremente prestados às pessoas, nomeadamente o reforço dos meios nas áreas de higiene e limpeza, constituem um importante salto qualitativo em ordem de uma administração mais descentralizada e eficiente.

Este princípio concretiza-se, sobretudo, através do cumprimento dos acordos de execução com as freguesias, celebrados e que se pretende renovar, viabilizadores da transferência de importantes atribuições e correspondentes recursos financeiros, em setores de intervenção fundamentais para a elevação do bem-estar dos municípios e para o reforço da coesão territorial e social, propiciando o exercício da seguinte competência:

- a) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.
- b) Pavimentação de vias;
- c) Outras reparações e intervenções.

Nota Final

Este documento previsional é a principal ferramenta de planeamento da atividade a realizar para alavancar o território do concelho, promovendo o seu desenvolvimento harmonioso e oferecendo a todos os Moncorvenses apreciáveis níveis de bem-estar.

Este desejo será concretizado com o esforço do Executivo Municipal, mas também mercê da mobilização dos vários protagonistas do desenvolvimento local. Autarquia, instituições, associações e demais organizações, assim como os Moncorvenses em geral, são chamados a darem o seu contributo nas mais diversas áreas de intervenção.

A superior defesa dos interesses do concelho e dos moncorvenses sobrepõe-se a tudo o mais, no trabalho diário de criação de sinergias e união de vontades para se conseguir concretizar o grande desígnio da modernização do concelho e da sua preparação para enfrentar com sucesso os desafios que tem pela frente.

Conciliar uma gestão equilibrada dos recursos com audácia e ambição para o lançamento de novos projetos e para o investimento em obras estruturantes é um desafio exigente, mas constitui também uma grande oportunidade que saberemos aproveitar, trabalhando com afinco e determinação, numa lógica de proximidade e de atenção permanente às necessidades e aos anseios das pessoas.

Ass.
M. António
G. J.
J. P. G. M.
L. Ribeiro



Aj. Ribeiro
J.F.
L. Pedro

ARTICULADO – NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2019

ARTICULADO

O Orçamento Municipal deve incluir de acordo com o artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro um **Articulado** com as Normas de Execução do Orçamento para 2019.

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2019

Capítulo I CONCEITOS GERAIS

Artigo 1º

(Objeto)

1. As presentes Normas contêm as regras e procedimentos complementares necessárias ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 60-A/2015 de 30 de dezembro, da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, alterada pela Lei 42/2016 de 28 de dezembro, da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março e do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 99/2015 de 2 de junho, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Torre de Moncorvo no ano de 2019.
2. A Norma de Controlo Interno aprovada pela Câmara Municipal, em reunião de 29 de julho de 2011, é de aplicação obrigatória, por força do ponto 2.9 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) por todos os Serviços Municipais.

Capítulo II GESTÃO DE DOTAÇÕES GERAIS

Artigo 2º

(Execução Orçamental)

1.Na execução do Orçamento serão respeitados os princípios e regras constantes do POCAL, da Lei dos Compromissos, Pagamentos em Atraso e respetiva regulamentação e as regras de contratação pública, entre outros normativos específicos.

2.A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção da despesa, de rigor e permanente avaliação, pelo que as cabimentações e a assunção de compromissos deverão ser sempre subordinados à execução da receita.

3.Os serviços municipais responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas definidas pelo Executivo Municipal, bem como proceder ao registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

4.A adequação dos fluxos de caixa das receitas e despesas realizadas, visa preservar o equilíbrio financeiro, obrigando ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2018, que tenham fatura ou documento equivalente associado, e não pago (dvida transitada);

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2018, sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2019.

5.As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dvida transitados do ano anterior.

6.As dotações orçamentais, referidas no número anterior, são alocadas, na 1ª alteração orçamental, com os ajustamentos em termos de classificações económicas e de classificações orgânicas que se mostrem necessários, de acordo com os compromissos e a dvida transitada, após o fecho da execução orçamental de 2018.

Artigo 3º

(Modificações Orçamentais)

1.As modificações orçamentais são instrumentos de correção e reafectação de verbas alocadas às diferentes funções e classificações económicas, sendo subordinadas aos seguintes princípios:

a) As modificações orçamentais que reduzam rubricas respeitantes a despesas certas e permanentes, devem ser devidamente justificadas;

b) A anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, fica sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;

- c) A anulação ou reforço de despesa afeta ao plano PAM ou ao PPI, deve ter como contrapartida, preferencialmente, despesa afeta ao respetivo plano.
2. As modificações ao PPI visam conformar este instrumento ao perfil temporal e ao valor dos investimentos, não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade da Sub-Unidade Orgânica Financeira assegurar estes procedimentos, preferencialmente antes de solicitar a alteração orçamental que os deve tratar.
3. As modificações orçamentais feitas pela Sub-Unidade Orgânica Financeira, são enviados para a Unidade Orgânica Administrativa Geral para efeitos de agendamento.
5. Os pedidos mencionados no número anterior são enviados ao Presidente da Câmara para indicar as rúbricas a anular para compensar os reforços necessários ao equilíbrio da modificação.
6. A proposta de modificação orçamental que constituía uma alteração, poderá ser delegada no Presidente da Câmara.
7. As propostas de revisões orçamentais, a submeter aos órgãos Municipais serão elaboradas pela Sub-Unidade Orgânica Financeira mediante instruções do Presidente da Câmara Municipal e submetidas à aprovação do Órgão executivo e do Órgão deliberativo.
8. Após aprovação das modificações orçamentais pelos órgãos competentes e efetuado o lançamento no sistema contabilístico, os serviços financeiros dão conhecimento desse facto às diferentes Unidades Orgânicas, para o desenvolvimento dos procedimentos que motivaram as modificações.

Capítulo III

RECEITA

Artigo 4º

(Cobranças pelos serviços municipais)

1. As receitas cobradas pelo Balcão Único, darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até às 16:00 horas.
2. Quando se trate de cobranças efetuadas em postos de cobrança externos, a receita deverá ser entregue no dia útil imediato ao da cobrança até às 10:00 horas.

Artigo 5º

(Anulação de Receita)

Os pedidos de Anulação de qualquer ato de liquidação serão comunicados à Unidade Orgânica Administrativa Geral, pelos serviços instrutores, com a devida fundamentação e anulado mediante despacho exarado, pelo respetivo dirigente responsável.

Aj Ay
Pedro
Pinto
gf.
lh.
Bento

Artigo 6º

(Pagamentos em prestações)

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal e autorizados mediante despacho, nos termos da legislação e regulamentação.
2. O previsto no número anterior não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.

Artigo 7º

(Cauções)

1. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a processos de empreitadas de obras públicas, processos de aquisições de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original do documento, de imediato, para a Sub-Unidade Orgânica Financeira que procederá ao seu registo e tratamento contabilístico.
2. As cauções referidas no número anterior, ficarão à guarda da Sub-Unidade Orgânica Financeira.
3. Cabe à Sub-Unidade Orgânica Financeira, registrar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a libertação/devolução das cauções.
4. Para efeitos de libertação da caução prestada, os serviços responsáveis devem enviar à Sub-Unidade Orgânica Financeira uma informação onde constem as condições que determinam a libertação da caução, a qual deverá conter o despacho do responsável pelo Pelouro em causa.
5. Sempre que a devolução de caução (garantia bancária) à entidade bancária, implique a devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada da mesma para constar no processo administrativo.

Artigo 8º

(Empréstimos a curto prazo)

Considerando que as receitas correspondentes aos impostos diretos, são arrecadadas de forma irregular, facto que cria dificuldades acrescidas, no planeamento de tesouraria, com

maior incidência no 1º quadrimestre, para satisfazer eventuais necessidades transitórias de tesouraria, fica o executivo autorizado a contrair um empréstimo de curto prazo, até ao montante de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), a ser amortizado no decurso do exercício económico de 2019, nos termos do art.º 50º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações da Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro.

Capítulo IV

DESPESA

Artigo 9º

(Processos de despesa)

1. Os processos de despesa, devidamente conferidos pelos serviços financeiros e unidades orgânicas responsáveis, não pagos até final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2019, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável.
2. Os processos de despesa terão de respeitar as regras inscritas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema contabilístico de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda.
4. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure previamente a existência de Fundos Disponíveis.
5. O registo do compromisso deve ocorrer com a maior antecedência possível, em regra, pelo menos 3 (três) meses antes da data prevista de pagamento.

Artigo 10º

(Autorizações assumidas)

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos, abonos e encargos sociais;
 - b) Segurança Social;



[Handwritten signatures]

- c) Encargos com empréstimos;
 - d) Rendas;
 - e) Contribuições e impostos, retenções, encargos de cobrança dos impostos e reembolsos e quotas ao Estado ou Organismos seus dependentes;
 - f) Água, energia elétrica, gás, comunicações telefónicas e postais, prémios de seguros;
 - g) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 11º

(Processamento da Despesa)

1. As faturas ou documentos equivalentes justificativas da despesa realizada, deverão ser emitidas em nome do Município de Torre de Moncorvo, Largo Dr. Campos Monteiro, 5160-303 Torre de Moncorvo, NIF 501 121 536.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a morada constante no número anterior.
3. As faturas ou documentos equivalentes rececionadas deverão ser registadas na aplicação Atendimento - Gestão Documental, apondo-se, no caso de suporte papel, um carimbo, do qual constará o número e a data de entrada e de imediato remetida para os serviços de contabilidade.
4. As faturas ou documentos equivalentes rececionadas indevidamente noutros Serviços Municipais terão de ser reencaminhadas para a Sub-Unidade Orgânica Financeira, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, para registo na aplicação referida no número anterior.

Artigo 12º

(Despesas urgentes e inadiáveis)

1. Nas despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 5.000 (cinco mil euros) por mês, devem os respetivos documentos ser enviados à Sub-Unidade Orgânica Financeira no prazo de 24 horas, de modo a permitir efetuar o respetivo compromisso até 48 horas posteriores à realização da despesa.
2. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Sub-Unidade Orgânica Financeira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, de modo a permitir efetuar o respetivo compromisso no prazo de 10 (dez) dias úteis apos a realização da despesa.



Artigo 13º

(Autorização Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais no Quadro das Opções do Plano e Orçamento)

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do número 1 do artigo 6º e número 4º do artigo 16º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromisso plurianais, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano (PPI/PAM);
 - b) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamento, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas;
 - c) Despesas com aquisição de bens e serviços em fornecimentos contínuos de bens e serviços destinados à utilização nos equipamentos e edifícios municipais, e materiais a incorporar nas obras por administração direta a executar pela autarquia no âmbito das suas despesas próprias;
2. Os encargos com cada uma destas despesas não podem exceder o limite de 99.759,58 euros em cada um dos anos da sua contratação e o prazo de execução de 3 anos.
3. A autorização genérica constante dos pontos anteriores não prejudica a delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no nº 3 do artigo 6º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro na sua redação atual.
4. Deve ser presente às sessões ordinárias da Assembleia Municipal uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo desta autorização prévia genérica concedida.

Capítulo V

MAPA DE PESSOAL

Artigo 14º

(Mapa de Pessoal)

1. A Lei 35/2014 de 20 de junho na redação em vigor estabelece que o Município, aquando da preparação da proposta de Orçamento deve planear as atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante a sua execução, bem como o respetivo mapa de pessoal, tendo em consideração as atribuições do Município, os projetos e as ações a levar a cabo, as competências da Unidades Orgânicas e os Recursos Financeiros Disponíveis.
2. Tendo em conta as regras estabelecidas nos artigos 28º e 29º da Lei 35/2014 de 20 de junho e o disposto na Lei 49/2012 de 29 de agosto, foi elaborado o mapa de pessoal para 2019 que se anexa e faz parte integrante dos instrumentos previsionais.
3. O mapa de pessoal que se propõe para 2019 identifica o número e o perfil de recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município.



Capítulo VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15º

(Dúvidas sobre a execução do orçamento)

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação do seu Regulamento são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 16º

(Vigência)

As presentes normas entram em vigor no dia 1 de janeiro de 2019 com a aprovação pela Assembleia Municipal da proposta das grandes opções do plano e orçamento para 2019, e no dia seguinte à afixação do edital previsto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, com as alterações da Lei nº 60-A/2005 de 30 de dezembro.

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Nos termos do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, em articulação com as Grandes Opções do Plano, quadro este que define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. Ainda de acordo com o nº 3 desse mesmo artigo, os limites são vinculativos “para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes”. O referido “Quadro Plurianual Municipal” carece da regulamentação estabelecida no artigo 47.º deste mesmo diploma, o qual dispõe que “Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”. Assim, o decreto-lei a que se refere o artigo 47.º deveria ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014.

Não tendo sido este decreto-lei aprovado até à presente data, consideramos não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do artigo 44.º da lei n.º 73/2013, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014.



*dy loon
dy Portes
JF.
L. Pedro*

Equilíbrio Orçamental (Artigo 40.º do RFALEI)

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) veio reforçar as regras aplicadas ao princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL.

O POCAL consagra no ponto 3.1.1 o princípio do equilíbrio orçamental, ao estabelecer que o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas e ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes (a formação de poupança corrente para financiar as despesas de capital).

O artigo 40.º do RFALEI, determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. O n.º 4 do mesmo artigo, define que as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo correspondem ao montante correspondente à divisão do capital contraído, pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

O cumprimento da regra do equilíbrio deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental. O controlo e a demonstração do cumprimento da referida regra não decorre, atendendo aos seus pressupostos, diretamente dos documentos consagrados no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) ao nível da contabilidade orçamental, pelo que, o SATAPOCAL sugere que a demonstração da regra do equilíbrio, pelas entidades do setor local, seja efetuada no momento da elaboração do orçamento, em mapa, com um conteúdo que permita aferir o cumprimento da regra, a integrar o documento previsto no artigo 46.º, n.º 1, alínea a) do RFALEI.

Resumo Orçamento 2019

Descritivo	(em euros)
	2019
<i>Receitas Correntes</i>	10 463 384,00
<i>Receitas Capital</i>	8 747 183,00
Total Receitas	19 210 567,00
<i>Despesas Correntes</i>	8 935 947,50
<i>Despesas Capital</i>	10 274 619,50
Total Despesas	19 210 567,00

Equilíbrio Orçamental corrente

Descrição	2019
(1) Receitas correntes previstas	10 463 384,00
(2) Amortização média dos empréstimo MLP	878 247,25
(3) Montante máximo das despesas a considerar (1-2)	9 585 136,75
(4) Despesas correntes previstas	8 935 947,50
Prvisão de poupança corrente	649 189,25

Para o ano de 2019, a receita corrente bruta prevista cobrar pelo município é de 10.463.384,00€, menos o valor total da média das amortizações anuais de 878.247,25€, determina um limite ao pagamento das despesas correntes, em 9.585.136,75€, que previsivelmente cobrirá o valor da despesa corrente prevista pagar, no montante de 8.935.947,50€. Assim, de acordo com o orçamento proposto, estima-se que o saldo corrente seja de + 649.189,25€, estando assim cumprido o princípio do equilíbrio corrente.

RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTIGENTES

De acordo com o artigo 5º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, na aprovação e execução dos seus orçamentos os municípios estão sujeitos ao princípio da estabilidade orçamental, o qual pressupõe a sustentabilidade financeira e uma gestão orçamental equilibrada por parte do Município, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas.

A alínea i) do artigo 2º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, define as responsabilidades contingentes como possíveis obrigações que resultem de fatos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados não são reconhecidas porque:

- a) Não é provável que um ex-fluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- b) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Assim para do cumprimento à alínea a) do nº1 do artigo 46º da Lei nº73/2013 de 3 de setembro, o Município de Torre de Moncorvo deve identificar e descrever as responsabilidades contingentes:

- Processo: 340/18.2 BEMDL, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela;
- Processo: 160/18.4 T8TMC, a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca de Bragança – Juízo de Competência Genérica de Torre de Moncorvo;
- Processo: 157/17.1T8TMC, a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca de Bragança – Juízo de Competência Genérica de Torre de Moncorvo.
- Processo: 119/06.4 BEMDL, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela;



Assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, com anotações manuscritas: 'Ay', 'Lemos', 'Gf.', 'M', 'Ramo'.

COMPROMISSOS PLURIANUAIS

O número 3 do artigo 42º da Lei nº73/2013 de 3 de setembro refere que os orçamentos municipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.

Desta forma e para dar cumprimento à referida norma, apresenta-se o mapa infra com os valores escalonados para exercícios futuros referentes a compromissos plurianuais assumidos para o exercício de 2019 e seguintes.

(em euros)	
Anos	Total de Compromissos por anos
2019	3 240 488,61
2020	906 435,70
2021	862 244,27
2022 e seguintes	821 740,14

*João N.
Ribeiro
A. P. P. M.
J. F.
L. H.
Pedro*

ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresentamos o Mapa das Entidades Participadas pelo Município de Torre de Moncorvo, designadas ora pelo tipo de Entidades Societárias e Entidades Não Societárias, fazendo estas partes da relação constante no Grupo Autárquico, a enviar à DGAL.

Exemplificando:

Entidades societárias participadas:

- Águas do Norte;
- Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda;
- Gesturdouro-Gestão de empreendimentos hoteleiros do douro superior, Lda;

Entidades não societárias participadas

- AREDOURO – Agência Regional de Energia do Douro.
- Associação de Desenvolvimento do Douro Superior;
- Associação de Municípios do Baixo Sabor;
- Associação de Municípios do Douro Superior;
- Associação de Municípios do Vale do Côa;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico;
- Entidade Regional de Turismo do Norte "PORTOENORTE-Turismo do Porto e Norte de Portugal;
- Fundação Museu do Douro;
- Territórios do Côa - Associação de Desenvolvimento Regional;
- Turismo do Douro;
- Comunidade Intermunicipal do Douro
- Rede de Judiarias de Portugal
- Agrupación Europea de Cooperacion Territorial Duero-Douro;



De acordo com a alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, deverão fazer parte do Orçamento Municipal, como anexos os Orçamentos dos órgãos e serviços do Município, com autonomia financeira, bem como, orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, de acordo com o artigo 75.º da supra citada Lei.

Do Orçamento Municipal apresentado para o ano de 2019, não fazem parte integrante os documentos anteriormente referidos, dado que a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo não se enquadra na disposição legal citada, pois apenas dispõe de participações sem que se verifique o controlo ou presunção do controlo por parte do Município.



A
t
R
F
j.
p
h.
k
d
w

RESUMO DO ORÇAMENTO

ANO FINANCEIRO DE
2019

R E S U M O D O O R C Â M E N T O

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	10.463.384,00	Correntes	8.935.947,50
De capital	8.747.183,00	De capital	10.274.619,50
Total	19.210.567,00	Total	19.210.567,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	19.210.567,00	Total Geral	19.210.567,00

ENTIDADE
M.T.M.

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVACOES :
Executivo
Deliberativo

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS		MONTANTE	%	DESPESAS		MONTANTE
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS		966.900,00	5.0	01 DESPESAS COM O PESSOAL		3.593.600,00
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		4.450,00	0.0	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.332.167,50
03 CONTRIBUIÇÕES SEGURANÇA SOCIAL / CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES				03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		124.330,00
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		73.450,00	0.4	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		839.950,00
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		2.000,00	0.0	05 SUBSÍDIOS		45.900,00
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.408.584,00	38.6	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.935.947,50
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1.954.000,00	10.2	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		46.5
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		44.000,00	0.2			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		10.463.384,00	54.5	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL				07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.240.960,00
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO				08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.595.300,00
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		45.700,00	0.2	09 ACTIVOS FINANCEIROS		158.139,50
11 ACTIVOS FINANCEIROS		6.184.783,00	32.2	10 PASSIVOS FINANCEIROS		1.280.210,00
12 PASSIVOS FINANCEIROS		23.500,00	0.1	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		10,00
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.242.200,00	6.5	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		53.5
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		8.747.183,00	45.5			
TOTAL GERAL		19.210.567,00	100,0	TOTAL GERAL		19.210.567,00



**TORRE DE
MONCORVO**
câmara municipal

ORÇAMENTO DA RECEITA

ANO FINANCEIRO DE 2019

OR

PÁGINA: 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
01	R E C E I T A S C O R R E N T E S	
01.02	IMPOSTOS DIRECTOS	10.463.384,00
01.02.02	OUTROS	966.900,00
01.02.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	966.900,00
01.02.04	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	602.200,00
01.02.05	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS	133.500,00
01.02.99	DERRAMA	144.800,00
02	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	85.900,00
02.02	IMPOSTOS INDIRECTOS	500,00
02.02.06	OUTROS	4.450,00
02.02.06.01	IMPOSTOS DIRECT. ESPECIFICOS DAS AUTARQU	4.450,00
02.02.06.02	MERCADOS E FEIRAS	4.450,00
02.02.06.03	LOTEAMENTOS E OBRAS	500,00
02.02.06.05	OCPAÇAO DA VIA PÚBLICA	500,00
02.02.06.99	PUBLICIDADE	500,00
02.02.06.99.01	OUTROS	500,00
02.02.06.99.02	TMDP	2.450,00
02.02.06.99.99	TDFTH	1.450,00
04	OUTROS	500,00
04.01	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	
04.01.23	TAXAS	500,00
04.01.23.01	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	73.450,00
04.01.23.02	MERCADOS E FEIRAS	59.600,00
04.01.23.03	LOTEAMENTO E OBRAS	59.600,00
04.01.23.05	OCPAÇAO DE VIA PÚBLICA	17.000,00
04.01.23.99	CAÇA, USO E PORTE DE ARMAS	21.900,00
04.01.23.99.01	OUTROS	1.300,00
04.01.23.99.02	TDFTH	500,00
04.01.23.99.99	TAXA PELA EMISSAO DO CERTIFICADO DE REGISTO	18.900,00
04.02	OUTRAS	500,00
04.02.01	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	
04.02.02	JUROS DE MORA	500,00
04.02.04	JUROS COMPENSATÓRIOS	17.900,00
04.02.99	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇAO	13.850,00
05	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	11.250,00
05.02	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	
05.02.01	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.600,00
05.03	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	500,00
05.03.01	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	500,00
05.10	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	500,00
05.10.04	RENDAS	
05.10.99	EDIFÍCIOS	500,00
06	OUTROS	1.000,00
06.03	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
06.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	500,00
06.03.01.01	ESTADO	7.408.584,00
06.03.01.02	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	7.408.584,00
06.03.01.03	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	7.161.084,00
06.03.01.99	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	6.433.456,00
06.03.01.99.01	OUTRAS	191.629,00
06.03.01.99.06	D.R.E.N.	185.999,00
06.03.01.99.09	FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU	350.000,00
06.03.06	OUTRAS	120.000,00
06.03.06.01	ESTADO-PART. COMUNITÁRIA EM PROJ. CO-FIN	220.000,00
06.03.07	QREN-PORTUGAL 2020-CIM-DOURO-OUTROS	10.000,00
06.03.07.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	135.000,00
06.03.09	OUTROS	135.000,00
	SERV. E FUND. AUTÓNOM.-SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMILIA E POLITICAS	60.000,00
	ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	60.000,00
		52.500,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO		

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.09.01	I.E.F.P.	
06.03.09.02	INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	40.000,00
06.03.09.09	OUTROS	12.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	500,00
07.01	VENDA DE BENS	1.964.000,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	421.800,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	500,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	500,00
07.01.11.01	ÁGUA	415.000,00
07.01.99	OUTROS	415.000,00
07.02	SERVIÇOS	5.800,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	828.900,00
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	500,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREAT., CULTURAIS E D	7.100,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	48.200,00
07.02.08.02.99	OUTROS	39.600,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	39.600,00
07.02.08.03.99	OUTROS	8.100,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	500,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	766.200,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	338.000,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	398.100,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERC	6.700,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	6.200,00
07.02.09.03.99	OUTROS	500,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARS	500,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	11.200,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	500,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	500,00
07.02.09.99	OUTROS	10.700,00
07.02.99	OUTROS	500,00
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	6.900,00
07.02.99.99	OUTROS	500,00
07.03	RENDAS	6.400,00
07.03.01	HABITAÇÕES	713.300,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	21.400,00
07.03.99	OUTRAS	5.000,00
07.03.99.01	RENDA DE CONCESSÕES	686.900,00
07.03.99.02	ATMAD-CONCESSÃO ETAR E BARRAGENS	514.600,00
07.03.99.03	CONCESSÃO DE EÓLICAS	500,00
07.03.99.04	RENDA DE BARRAGENS (ANMP EDP)	44.400,00
07.03.99.09	OUTRAS	88.700,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.700,00
08.01	OUTRAS	44.000,00
08.01.99	OUTRAS	44.000,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	44.000,00
08.01.99.04	IVA INVERSAO DA LIQUIDAÇÃO	29.200,00
08.01.99.99	DIVERSAS	500,00
08.01.99.99.99	DIVERSAS	14.300,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	14.300,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	8.747.183,00
09.01	TERRENOS	45.700,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANC	9.000,00
09.01.10	FAMÍLIAS	1.500,00
09.02	HABITAÇÕES	7.500,00
09.02.10	FAMÍLIAS	33.200,00
09.03	EDIFÍCIOS	33.200,00
09.03.04	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS	500,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	500,00
		3.000,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO		

Ay leon. R. Portes
PÁGINA 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANC	
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1.500,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	500,00
09.04.01.03	OUTROS	500,00
09.04.10	FAMILIAS	500,00
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1.500,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	500,00
09.04.10.03	OUTROS	500,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.184.783,00
10.03.01	ESTADO	6.184.783,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.253.783,00
10.03.01.99	OUTROS	714.828,00
10.03.01.99.01	TRANSFERENCIAS IMPOSTOS ESTADO - N.º 3 ART.º 35.º DA LEI 73/2013	538.955,00
10.03.01.99.02	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA RECEITA DO IVA - ART.º 26/A DA LEI 73/2013	537.455,00
10.03.01.99.08	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	500,00
10.03.01.99.09	OUTROS	500,00
10.03.07	ESTADO-PARTIC. COMUNITARIA EM PROJ. CO-F	500,00
10.03.07.01	QREN-PORTUGAL 2020-CIM DOURO-OUTROS	4.800.000,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	4.800.000,00
10.03.08.02	FUNDO DO BAIXO SABOR (FBS)	131.000,00
10.03.08.09	OUTROS	130.500,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	500,00
11.09	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	23.500,00
11.09.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANC	3.500,00
11.10	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	3.500,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	20.000,00
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	1.242.200,00
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	500.000,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	500.000,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	742.200,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	742.200,00
13.01	OUTRAS	1.251.000,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1.251.000,00
13.01.99	OUTRAS	500,00
13.01.99.01	COMPENSAÇÃO-EÓLICAS	1.250.500,00
13.01.99.99	OUTRAS	1.250.000,00
		500,00
TOTAL DAS RECEITAS		19.210.567,00

Em _____ de _____ de _____

Em _____ de _____ de _____

R. Portes

Ruy Portes



**TORRE DE
MONCORVO**
câmara municipal

ORÇAMENTO DA DESPESA

ANO FINANCEIRO DE 2019

OD

		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE	
	CÓDIGOS ORGÂNICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
AM		ASSEMBEIA MUNICIPAL		
	01	DESPESAS CORRENTES	23.700,00	23.700,00
	01.02	DESPESAS COM O PESSOAL		17.300,00
	01.02.04	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		17.300,00
	01.02.13	AJUDAS DE CUSTO		2.500,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		14.800,00
	02	OUTROS (SENHA DE PRESENÇA)		14.800,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.400,00
	02.02.13	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		6.400,00
	02.02.20	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		4.000,00
SO		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS SEM ORGÂNICA		2.400,00
	01	DESPESAS CORRENTES	19.186.867,00	8.912.247,50
	01.01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.576.300,00
	01.01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.648.870,00
	01.01.04	TITULARES DE ORGAOS SOB. MEMBROS DE ORG. AUT.		90.400,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		1.585.850,00
	01.01.04.02	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.565.000,00
	01.01.04.04	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO		20.600,00
	01.01.06	REMUNERATORIO		
	01.01.06.01	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		250,00
	01.01.06.02	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		170.110,00
	01.01.06.04	PESSOAL EM FUNÇÕES		100.100,00
	01.01.07	ALTERAÇÃO OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO		10,00
	01.01.08	REMUNERATORIO		
	01.01.09	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		70.000,00
	01.01.11	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		10,00
	01.01.11.01	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.500,00
	01.01.11.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		170.000,00
	01.01.13	REPRESENTAÇÃO		26.800,00
	01.01.14	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTARQUICOS		22.100,00
	01.01.15	DIRIGENTES		4.700,00
	01.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		230.000,00
	01.02.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		350.000,00
	01.02.04	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE /		23.200,00
	01.02.05	PATERNIDADE		
	01.02.09	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		80.430,00
	01.02.10	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		41.400,00
	01.02.11	AJUDAS DE CUSTO		9.800,00
	01.02.12	ABONO PARA FALHAS		8.700,00
	01.02.13	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		10,00
	01.02.13.01	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		10,00
	01.02.13.02	SUBSÍDIO DE TURNO		10.400,00
	01.03	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5.600,00
	01.03.01	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		4.510,00
	01.03.02	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		10,00
	01.03.03	OUTROS (SENHA DE PRESENÇA)		4.500,00
	01.03.04	SEGURANÇA SOCIAL		847.000,00
	01.03.05	ENCARGOS COM A SAÚDE		106.500,00
	01.03.05.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		61.800,00
	01.03.05.02.01	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		11.900,00
		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		7.000,00
		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		603.900,00
		SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		598.000,00
		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		378.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.03.05.02.02	REGIME GERAL			220.000,00
01.03.05.03	OUTROS			5.900,00
01.03.09	SEGUROS			55.900,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS			55.900,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			4.325.767,50
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS			819.470,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			20.000,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			169.300,00
02.01.02.01	GASOLINA			5.400,00
02.01.02.02	GASÓLEO			103.200,00
02.01.02.99	OUTROS			60.700,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS			10,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE			24.100,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			10,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR			42.400,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS			10.010,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			13.400,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS			10,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO			400,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS			54.200,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS			9.100,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			21.100,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA			368.610,00
02.01.16.01	AGUA			360.010,00
02.01.16.03	Outros			8.600,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			5.400,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			10,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO			10,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO			10.300,00
02.01.21	OUTROS BENS			71.100,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			3.506.297,50
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES			824.800,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE			489.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS			32.200,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			61.400,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			110.400,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES			78.400,00
02.02.10	TRANSPORTES			281.700,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS			4.100,00
02.02.12	SEGUROS			54.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS			34.900,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTAD			106.010,00
02.02.15	FORMAÇÃO			2.100,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES			2.010,00
02.02.17	PUBLICIDADE			87.600,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			617,50
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			14.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			371.710,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE			5.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS			58.600,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS			887.750,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS			124.330,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA			87.810,00
03.01.03	SOC. FINANC.-BANCOS E OUT. INSTITUIÇÕES F			87.810,00
03.01.03.01	EMPÉSTIMOS DE CURTO PRAZO			4.800,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS			83.010,00
03.01.03.02.01	CGD-830891(0032/787)			100,00
03.01.03.02.02	CGD-834091(0033/587)			100,00
03.01.03.02.03	CGD-827891(031/987)			100,00
03.01.03.02.05	CGD-2310291(119/687)			100,00
03.01.03.02.07	CGD-3711191(1339/987)			1.300,00
03.01.03.02.16	CGD-3260891(941/387)			200,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONOMICA
03.01.03.02.20	BPI-003		100,00
03.01.03.02.25	CGD-3797991(1412/387)		250,00
03.01.03.02.26	CGD-13306191(137/187)		200,00
03.01.03.02.27	CGD-13312691(138/987)		250,00
03.01.03.02.28	BPI-122.400,00		100,00
03.01.03.02.29	BPI-59.570,00		100,00
03.01.03.02.30	CGD-4060091(1612/687)		200,00
03.01.03.02.31	CGD-4062791(1614/287)		100,00
03.01.03.02.32	CGD-4061991(1613/487)		100,00
03.01.03.02.33	CGD-4300691(1775/087)		100,00
03.01.03.02.34	BPI-162.487,00		100,00
03.01.03.02.35	CGD-4812191(2138/387)		100,00
03.01.03.02.36	BPI-830039		100,00
03.01.03.02.38	BPI-774.600,00		10,00
03.01.03.02.39	CGD-5509891(5509/891)		100,00
03.01.03.02.45	CCAM - E.S.D.-6.079.946,96		100,00
03.01.03.02.46	CCAM - 742.194,09		68.800,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		10.400,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		10,00
03.05	OUTROS JUROS		10,00
03.05.02	OUTROS		36.500,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		36.500,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		10,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		10,00
04.05.01	CONTINENTE		839.950,00
04.05.01.02	FREGUESIAS		112.000,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		112.000,00
04.06	SEGURANÇA SOCIAL		12.000,00
04.06.01	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SO		100.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		90.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		90.000,00
04.08	FAMÍLIAS		608.450,00
04.08.02	OUTRAS		608.450,00
05	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.500,00
06.02	DIVERSAS		29.500,00
06.02.03	OUTRAS		45.900,00
06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		45.900,00
06.02.03.02	IVA Pago		45.900,00
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCARIOS		1.900,00
06.02.03.05	OUTRAS		3.700,00
07	D E S P E S A S D E C A P I T A L		7.100,00
07.01	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		33.200,00
07.01.01	INVESTIMENTOS		10.274.619,50
07.01.02	TERRENOS		7.240.960,00
07.01.02.03	HABITAÇÕES		7.218.460,00
07.01.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		96.000,00
07.01.03.01	EDIFÍCIOS		20.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		20.000,00
07.01.03.03	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		2.300.000,00
07.01.03.05	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO S		25.500,00
07.01.03.07	ESCOLAS		55.500,00
07.01.04	OUTROS		230.000,00
07.01.04.01	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.045.000,00
07.01.04.02	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENT		944.000,00
07.01.04.03	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		3.343.500,00
07.01.04.04	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAI		901.000,00
07.01.04.05	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		295.000,00
07.01.04.06	PARQUES E JARDINS		700.000,00
07.01.04.07	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		20.000,00
07.01.04.09	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		78.000,00
07.01.04.12	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		255.000,00
	CEMITÉRIOS		65.500,00
			10.000,00
			5.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
07.01.04.13		OUTROS		1.014.000,00
07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTES		112.000,00
07.01.06.02		OUTRO		112.000,00
07.01.07		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		79.825,00
07.01.08		SOFTWARE INFORMÁTICO		113.935,00
07.01.09		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		30.000,00
07.01.10		EQUIPAMENTO BÁSICO		173.600,00
07.01.10.02		OUTRO		173.600,00
07.01.11		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		173.600,00
07.01.15		OUTROS INVESTIMENTOS		5.000,00
07.02		LOCAÇÃO FINANCEIRA		944.600,00
07.02.05		MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEI		22.500,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		22.500,00
08.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.595.300,00
08.05.01		CONTINENTE		1.250.000,00
08.05.01.02		FREGUESIAS		1.250.000,00
08.05.01.04		ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		630.000,00
08.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		620.000,00
08.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		325.300,00
08.08		FAMÍLIAS		325.300,00
08.08.02		OUTRAS		20.000,00
09		ACTIVOS FINANCEIROS		20.000,00
09.07		ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		158.139,50
09.07.01		SOCIEDADE E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS-PRIVADAS		80.000,00
09.08		UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		80.000,00
09.08.05		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		78.139,50
09.08.08		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		39.514,50
10		PASSIVOS FINANCEIROS		38.625,00
10.05		EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1.280.210,00
10.05.03		SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS OUT. INST. FI		500.000,00
10.06		EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		500.000,00
10.06.03		SOC. FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INST. F		780.210,00
10.06.03.01		CGD-830891(0032/787)		780.210,00
10.06.03.02		CGD-834091(0033/587)		15.400,00
10.06.03.03		CGD-827891(031/987)		2.800,00
10.06.03.05		CGD-2310291(119/687)		2.800,00
10.06.03.06		CGD-5509891 (5509/891)		8.000,00
10.06.03.07		CGD-3711191(1339/987)		33.300,00
10.06.03.16		CGD-3260891(941/387)		41.300,00
10.06.03.20		BPI-003		7.500,00
10.06.03.25		CGD-3797991(1412/387)		18.300,00
10.06.03.26		CGD-4060091(1612/687)		5.800,00
10.06.03.27		CGD-4061991(1613/487)		24.700,00
10.06.03.28		CGD-4062791(1614/287)		13.700,00
10.06.03.29		CGD-4300691(1775/087)		9.100,00
10.06.03.30		CGD-13306191(137/187)		52.200,00
10.06.03.31		CGD-13312691(138/987)		20.800,00
10.06.03.32		BPI-59.570,00		24.800,00
10.06.03.34		CGD-4812191(2138/387)		3.700,00
10.06.03.35		BPI-122.400,00		37.600,00
10.06.03.36		BPI-774.600,00		10.200,00
10.06.03.37		BPI-162.487,00		34.700,00
10.06.03.39		BPI-830039		9.700,00
10.06.03.44		CCAM - E.S.D.-6.079.946,96		28.000,00
10.06.03.45		OUTROS EMPRESTIMOS		375.800,00
11		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		10,00
11.02		DIVERSAS		10,00
11.02.01		Restituições		10,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				19.210.567,00

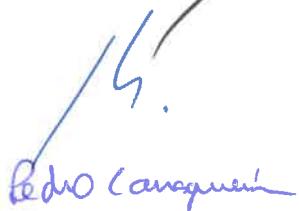
Em ____ de ____ de ____

N - F
Vicente Pachón
R. Pachón


Vicente Pachón

Vicente Pachón


Pedro Canquem

16.

Pedro Canquem

Em ____ de ____ de ____



A
J. 9/
lesson.
T. Pentes
gf.
L. Redo

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

ANO FINANCEIRO DE
2019

APROVAÇÕES		
	CÂMARA MUNICIPAL	ASSEMBLEIA MUNICIPAL
INICIAL		

Lançamento
Gfj

16.
Bebes

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSTIF. ECONÔMICA	CÓDIGO/AR. NÚMERO DO PROJ. ACTÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESAEL	DATAS	REALIZADO			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			DESPESAS (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO						
								AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS	
1.1.1.5.	SO/08050104	01	2017 1	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO OUTRA BAIXO SABOR IMPLEMENTAÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES	OUTRA	100,0	MUNIC	2017/01/01	2019/12/31	0	13.500,00	937.000,00	987.000,00	10.000,00	10.000,00	910.000,00	150.000,00	1.150.000,00	1.350.000,00	6.319.088,73			
1.1.1.5.	SO/080701	03	2017 6	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO (CIM)	CULTURA	100,0	MUNIC	2017/01/02	2019/12/31	0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	21.500,00			
1.1.1.5.	SO/08050104	09	2018 5	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO OUTRA DOURO SUPERIOR	OUTRA	100,0	MUNIC	2018/01/02	2019/12/31	0	102.371,98	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	162.371,98			
1.1.1.6.	SO/020214	08	2018 4	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROMOÇÃO DAS TIC NA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	OUTRA	15,0	MUNIC	2018/01/02	2019/12/31	0	47.449,71	47.449,71	47.449,71	47.449,71	47.449,71	47.449,71	47.449,71	47.449,71	47.449,71	48.449,71			
1.1.1.6.	SO/020215	08	2018 4	SEGURANÇA E ORDEN. PÚBLICA PARTECIPAC. CIVIL E LUTA CONTRA INCENDIOS	OUTRA	100,0	MUNIC	2013/01/01	2021/12/31	0	736.439,61	230.500,00	230.500,00	230.500,00	230.500,00	230.500,00	230.500,00	230.500,00	230.500,00	170.000,00	170.000,00	1.306.939,61	
1.2.1.	SO/040701	01	2003 11	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TORRE DE MONCORVO	OUTRA	100,0	MUNIC	2003/01/01	2021/12/31	0	552.071,28	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	912.071,28		
1.2.1.	SO/020225	02	2004 12	COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTA INCENDIOS	OUTRA	100,0	MUNIC	2004/01/02	2019/12/31	0	24.577,47	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	25.077,47		
1.2.1.	SO/080701	01	2009 13	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TORRE DE MONCORVO - INVESTIMENTO	OUTRA	100,0	MUNIC	2009/01/01	2021/12/31	0	147.230,06	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	25.000,00	257.230,06		
				A TRANSPORTAR ...		3.499.350,03				1.279.000,00									8.426.350,03				

Lesson
Leitor

16.
Belo

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSE/ÉCONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO PROJ. ACT/AO	DESCRÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPEL SAVEL	DATAS	REALIZADO			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			DESPESAS (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO						
								AC	AA	FC	INÍCIO	FM	EX	PAGAM. ATÉ 1-CUT/2018	PAGAM. PREV DE OUT/DEZ	TOTAL	DEFINTIVO	NÃO DEFINTIVO	2020	2021	2022	OUTROS	
1.2.1.	SO/040701	01	2017 2	ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE MONCORVO - PROTOCOLO PARA TRANSPORTE DE DENTES	OUTRA	100.0	MUNIC/2017/01/02 2021/12/31	TEJO	TORRE	DR	MONCO	RVO	1.499.350,03	1.279.000,00	1.279.000,00	30.000,00	30.000,00	1.075.000,00	1.075.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	8.428.350,03	
2.	2.1.	23	2011 10	FUNÇÕES SOCIAIS EDUCAÇÃO ENRIQUE MAIS SUPERIOR TRANSPORTES ESCOLARES	OUTRA	100.0	MUNIC/2011/01/01 2021/12/31	TEJO	TORRE	DR	MONCO	RVO	9.986.330,60 1.233.595,00 1.233.596,80	2.743.500,00 275.000,00 275.000,00	2.743.500,00 275.000,00 275.000,00	981.700,00 330.000,00 330.000,00	983.700,00 330.000,00 330.000,00	983.700,00 330.000,00 330.000,00	14.697.230,60 2.168.596,80	14.697.230,60 2.168.596,80	2.168.596,80	2.168.596,80	52.500,00
2.2.	2.2.1.	01	2014 10	SAÚDE SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE MEDICINA NO TRABALHO	OUTRA	100.0	MUNIC/2014/01/01 2019/12/31	IPPO	TORRE	DR	MONCO	RVO	23.832,70 19.153,15	45.000,00 5.000,00	45.000,00 5.000,00	210.000,00 210.000,00	210.000,00 210.000,00	210.000,00 210.000,00	466.832,70 466.832,70	466.832,70 466.832,70	466.832,70 466.832,70	466.832,70 466.832,70	24.153,15
2.2.1.	SO/020222	01	2015 4	PROTÓCOLO COM SANTA CASA-ULS- UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	OUTRA	100.0	MUNIC/2015/01/01 2021/12/31	TEJO	TORRE	DR	MONCO	RVO	4.679,55	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	34.679,55	
2.2.1.	SO/040701	01	2018 3	CARTÃO SAÚDE INTERMUNICIPAL OUTRA DO DOUTOR SUPERIOR	OUTRA	100.0	MUNIC/2018/11/02 2021/12/31	TEJO	TORRE	DR	MONCO	RVO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00		
2.3.	2.3.2.	02	2003 17	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL PROJETO DE LUTA PELA INSERÇÃO TRANS P/ FUNDADAÇÃO FRANCISCO ANTONIO MEIRELES)	OUTRA	100.0	MUNIC/2003/01/02 2021/12/31	TEJO	TORRE	DR	MONCO	RVO	657.168,07 312.256,03	225.500,00 225.500,00 70.000,00	225.500,00 225.500,00 70.000,00	110.000,00 110.000,00 60.000,00	110.000,00 110.000,00 60.000,00	110.000,00 110.000,00 60.000,00	1.103.668,07 1.103.668,07	1.103.668,07 1.103.668,07	1.103.668,07 1.103.668,07	1.103.668,07 1.103.668,07	592.256,03
2.3.2.	SO/040601	01	2013 8	CPCCJ-COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	OUTRA	100.0	MUNIC/2013/01/01 2019/12/31	IPPO	TORRE	DR	MONCO	RVO	5.736,75	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.236,75	7.236,75	7.236,75	
				A TRANSPORTAR ...		5.087.272,31							1.700.500,00	1.700.500,00	1.700.500,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	11.647.723,11		



PRINCIPIO DE TORRE DE MONCORY

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

97. May 14.

14.

NATIONAL

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONTEIRO

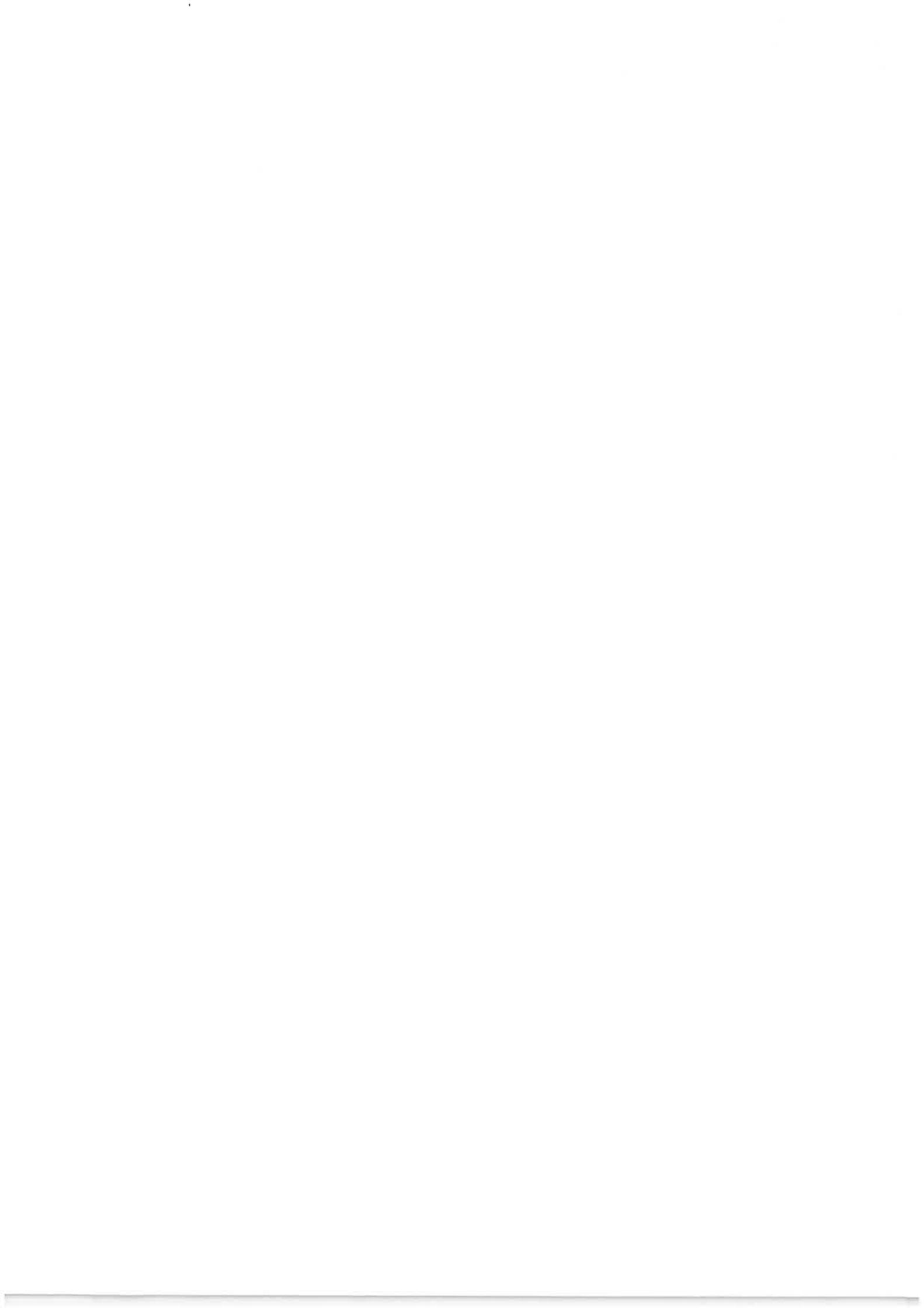
PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSE/TÍPICO, ECONOMICA	CÔNTRATO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO REPOSENTE SAVEL	DATAS	REALIZADO				ANOS SEGUINTES				DESPESAS (PREVISÃO)			
							EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINITIVO	NÃO DEFINITIVO	2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PRESTADO	
2.5.1.	SQ/020225	02	2008 2	SABOR ANTES - FUNCIONAMENTO COTRA	100.0	MUNIC 2008/01/01/2019/12/31 TETO TORRE DE MONCO RVO	11.446.850,56	214.859,40	3.350.100,00	3.350.100,00	60.000,00			1.781.600,00	150.000,00	1.350.000,00	19.860.190,60	274.859,40
2.5.1.	SQ/040701	36	2008 8	ENCONTRO DE BANDAS FILARMÓNICAS (TRANFERÊNCIA PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORENTA N. SR. DO AMPARO E ESCOLA DE MUSICA DE CÁRITAS)	100.0	MUNIC 2008/06/26/2019/12/31 TETO TORRE DE MONCO RVO		17.500,00	3.500,00	3.500,00						21.000,00		
2.5.1.	SQ/040701	02	2014 2	"SERANA SANTA" (PROTÓCOL COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TORRE DE MONCORVO)	100.0	MUNIC 2014/01/01/2019/12/31 TETO TORRE DE MONCO RVO		5.000,00	3.000,00	3.000,00						8.000,00		
2.5.1.		05	2014 16	PERLINO MUNICIPAL	100.0	MUNIC 2014/01/02/2019/12/31 TETO TORRE DE MONCO RVO		5.786,57	4.000,00	4.000,00						9.786,57		
2.5.1.	SQ/020015	05	2014 16													1.000,00		
2.5.1.	SQ/020225	05	2014 16	GART - GRUPO DE TEATRO ALIANA	100.0	MUNIC 2015/01/01/2021/12/31 0 TETO TORRE DE MONCO RVO		36.000,00	9.600,00	9.600,00						3.000,00		
2.5.1.	SQ/040701	03	2015 7	DO FERRO (PROTÓCOL)												9.600,00	9.600,00	
2.5.1.	SQ/020115	05	2014 16													1.000,00		
2.5.1.	SQ/020225	05	2014 16													3.000,00		
2.5.1.	SQ/040701	03	2015 7													9.600,00		
2.5.1.	SQ/020115	02	2016 4	MONCORVO 365 DIAS À SUR ESPERA - CULTURA, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CONCELHO	100.0	MUNIC 2016/01/01/2019/12/31 TETO TORRE DE MONCO RVO		609.643,41	262.000,00	262.000,00						821.643,41		
2.5.1.	SQ/020225	02	2016 4													2.000,00		
2.5.1.	SQ/040701	08	2016 15	ESTUDO DE GENEALOGIA DE MONCORVO PARA O RGH - REPOSITORIO GENEALÓGICO NACIONAL (TRANS. P/ PARM)	100.0	MUNIC 2016/01/01/2021/12/31 TETO TORRE DE MONCO RVO		24.000,00	12.000,00	12.000,00						10.000,00		
2.5.1.	SQ/020115	02	2016 4													250.000,00		
2.5.1.	SQ/020225	02	2016 4													12.000,00		
2.5.1.	SQ/040701	08	2016 15													12.000,00		
2.5.1.	SQ/040701	02	2017 13	FESTIVAL 'CANTIGAS ROCK' - OUTRA TRANSFERÊNCIA CAC CARPATAS	100.0	MUNIC 2017/01/02/2019/12/31 0 TETO TORRE DE MONCO RVO		50.000,00	30.000,00	30.000,00						1.803.200,00	1.803.200,00	
2.5.1.	SQ/040701	02	2017 13													3.734.200,00	3.734.200,00	
2.5.1.	SQ/040701	02	2017 13													80.000,00	80.000,00	
																21.250.280,00	21.250.280,00	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	POEMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESSEN SAVEL	DATAS	REALIZADO	ANOS SEGUINTES				TOTAL PRETENDIDO										
									AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-COT-018	PAGAM. PREV DB OUT-DEZ	TOTAL	DEFINITIVO	NÃO DEFINIDO	ANOS EM CUSTO (FINANCIAMENTO)	DESPESAS (PREVISÃO)		
A TRANSPORTAR ...															12.469.680,06	3.734.200,00	3.734.200,00	1.803.200,00	1.803.200,00	1.803.200,00	1.350.000,00	1.350.000,00	21.250.280,06
2.5.1.	S0/080701	08	2019 6	LEVANTAMENTO TRIDIMENSIONAL OUTRA GEOMÉTRICO/ESTRUTURAL - IGEIA MATRIZ DE TORRE DB MONCORVO		100,0	2019/01/02 2019/12/31								9.800,00	9.800,00						9.800,00	
2.5.2.	S0/080701	24	2003 58	DISPOSO, RECREIO & LASER FESTIVAL DESPORTIVO NO CONCELHO-CONTRATO PROGRAMA COM O GDM		100,0	MUNIC 2003/01/01 2021/12/31								1.088.50,57 139.833,34	308.500,00 25.000,00	308.500,00 25.000,00	260.500,00 25.000,00	260.500,00 25.000,00				1.918.000,57 214.833,34
2.5.2.	S0/080701	25	2003 59	MANTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - CONTRATO COM O GDM		100,0	MUNIC 2003/01/01 2021/12/31								180.333,32	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				30.000,00
2.5.2.	S0/040701	10	2004 13	COMISSÃO DE FESTAS DE N. SR* DA ASSUNÇÃO (DA VILA E DO CONCELHO)		100,0	MUNIC 2004/01/02 2021/12/31								180.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				30.000,00
2.5.2.	S0/040701	01	2005 1	CLUBES DE CATA & PESCA DE MONCORVO - CONCESSÃO DO CANTIL		100,0	MUNIC 2005/01/01 2021/12/31								287.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00				491.000,00
2.5.2.	S0/040701	11	2014 17	CAMP. DB JOGOS MUNICIPAL CAMIL SOBRINHO (TRANSP. PARA O GDM)		100,0	MUNIC 2014/01/01 2021/12/31								78.633,34	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				153.833,34
2.5.2.	S0/040701	01	2015 8	SPORTING CLUB DB MONCORVO - PROTOCOLO		100,0	MUNIC 2015/01/01 2019/12/31								29.205,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00				41.205,00
2.5.2.	S0/040701	02	2015 9	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SANTO OUTRA CRISTO - PROTOCOLO		100,0	MUNIC 2015/01/01 2021/12/31								36.205,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00				74.205,00
A TRANSPORTAR ...															13.351.090,06	3.966.000,00	3.966.000,00	2.013.200,00	2.013.200,00	2.013.200,00	1.350.000,00	1.350.000,00	22.343.490,06

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/FÍC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESTINAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSAVEL	DATAS	REALIZADO			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SUCEDENTES			DESPESAS (PREVISÃO)			TOTAL PREVISÃO			
								AC	AA	FC	INÍCIO	FW	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS	
2.5.2.	SQ/040701	03	2015 10	AGRUPAMENTO DE ESCUTERISTAS DE TORRE DE MONCORVO N.º788 - PROTOCOLO	OUTRA	100.0	MUNIC IP10 TORRE DE MONCO RVO	2015/01/01	2021/12/31	0	6.000,00	3.366.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.013.200,00	2.013.200,00	2.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	12.000,00	22.943.490,06	
2.5.2.	SQ/040701	04	2015 11	FERIAO MUNICIPAL - TRANSFERÊNCIA PARA COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOSÉ	OUTRA	100.0	MUNIC IP10 TORRE DE MONCO RVO	2015/01/01	2021/12/31	0	52.300,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	112.000,00	112.000,00	
2.5.2.	SQ/040701	06	2015 11	CAMPENATO NACIONAL DE MOTONÁUTICA	OUTRA	100.0	MUNIC IP10 TORRE DE MONCO RVO	2015/01/01	2019/12/31	0	1.491,99	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1.994,99	1.994,99	
2.5.2.	SQ/020325	06	2015 13	MUNICÍPIO EM MOVIMENTO	OUTRA	100.0	MUNIC IP10 TORRE DE MONCO RVO	2016/01/01	2019/12/31	0	32.315,58	28.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	60.315,58	60.315,58
2.5.2.	SQ/040701	06	2015 13	MUNICÍPIO EM MOVIMENTO	OUTRA	100.0	MUNIC IP10 TORRE DE MONCO RVO	2016/01/01	2019/12/31	0	32.315,58	28.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	60.315,58	60.315,58
2.5.2.	SQ/020325	25	2016 11	CONTRATO DE COOPERAÇÃO DESPORTIVA (DRAGÃO FORTE)	OUTRA	100.0	MUNIC IP10 TORRE DE MONCO RVO	2016/01/01	2019/12/31	0	44.200,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	129.780,00	
2.5.2.	SQ/020115	25	2016 11	JOGOS DESPORTIVOS CONCELHOS - PROTOCOLO	OUTRA	100.0	MUNIC IP10 TORRE DE MONCO RVO	2016/01/02	2019/12/31	0	8.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	13.000,00	13.000,00	
2.5.2.	SQ/020121	25	2016 11	JOGOS DESPORTIVOS CONCELHOS - PROTOCOLO	OUTRA	100.0	MUNIC IP10 TORRE DE MONCO RVO	2017/01/02	2019/12/31	0	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	
2.5.2.	SQ/020225	25	2016 11	JOGOS DESPORTIVOS CONCELHOS - PROTOCOLO	OUTRA	100.0	MUNIC IP10 TORRE DE MONCO RVO	2016/01/02	2019/12/31	0	8.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	13.000,00	13.000,00	
2.5.2.	SQ/020225	26	2016 11	JOGOS DESPORTIVOS CONCELHOS - PROTOCOLO	OUTRA	100.0	MUNIC IP10 TORRE DE MONCO RVO	2016/01/02	2019/12/31	0	8.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	13.000,00	13.000,00	
2.5.2.	SQ/040701	01	2017 4	JOGOS DESPORTIVOS CONCELHOS - PROTOCOLO	OUTRA	100.0	MUNIC IP10 TORRE DE MONCO RVO	2017/01/02	2019/12/31	0	8.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	13.000,00	13.000,00	
2.5.2.	SQ/040701	08	2017 9	CAC - CLUBE ACADÉMICO CARVALHEIROS (PROTOCOLO)	OUTRA	100.0	MUNIC IP10 TORRE DE MONCO RVO	2017/01/02	2019/12/31	0	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	
2.5.2.	SQ/040701	08	2017 9	A TRANSPORTAR	13.498.180,63					4.052.000,00	4.052.000,00				2.063.700,00	2.063.700,00				21.177.580,63		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/ATIV. ECONÔMICA	CÓDIGO/AN/NUMERO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SAVEL	DATAS	REALIZADO			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			DESPESAS (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO							
								AC	AB	FC	INÍCIO	FIN	EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-2018	TOTAL	DEFERIDO	NÃO DEFERIDO	2020	2021	2022	OUTROS		
4.3.	S0/020220	01	2012/2	RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO E SERVIÇOS DE REVISÃO OFICIAL DE CONTAS	OUTRA	100,0	MUNIC/2012/01/01 2019/12/31	A TRANSPORTAR ...	14.514.634,08	44.950,35	12.000,00	4.771.000,00	4.771.000,00	2.068.700,00	2.068.700,00	2.068.700,00	150.000,00	150.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	24.963.054,08	56.950,35		
4.3.	SC/020107	01	2014/6	VESTUÁRIO E FARDAMENTO	OUTRA	100,0	MUNIC/2014/01/01 2019/12/31	IP20 TORRE DE MONCORVO	23.579,49	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	33.579,49	33.579,49			
4.3.	SC/080701	06	2014/18	GABINETE DE BIPARTIDORISMO E INVESTIMENTO (TRANSF. P/ AFAM)	OUTRA	100,0	RVO/2014/04/28 2019/12/31	DE MONCORVO	242.406,14	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	302.406,14	302.406,14			
4.3.	S0/090805	01	2015/16	FAM - FONDO DE ACÓRDÃO MUNICIPAL	OUTRA	100,0	MUNIC/2015/01/01 2020/12/31	IP20 TORRE DE MONCORVO	266.722,90	39.514,50	39.514,50	39.514,50	39.514,50	39.514,50	39.514,50	39.514,50	39.514,50	39.514,50	39.514,50	326.237,40	326.237,40			
4.3.	S0/080701	05	2015/18	RECUPERAÇÃO DE CAPELAS E IGREJAS	OUTRA	100,0	MUNIC/2015/01/01 2019/12/31	IP20 TORRE DE MONCORVO	54.553,25	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	84.553,25	84.553,25			
4.3.	S0/080701	06	2015/19	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO DIVINO SANTO CRISTO	OUTRA	100,0	MUNIC/2015/01/01 2019/12/31	IP20 TORRE DE MONCORVO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00			
4.3.	S0/090808	03	2017/5	PARTICIPAÇÃO EMPRESA IMPERIAL/CPA/DE ÁGUAS - DEAR	OUTRA	100,0	MUNIC/2017/01/02 2019/12/31	IP20 TORRE DE MONCORVO	46.818,66	38.625,00	38.625,00	38.625,00	38.625,00	38.625,00	38.625,00	38.625,00	38.625,00	38.625,00	38.625,00	38.625,00	38.625,00			
4.3.	S0/20220	07	2017/8	FONDO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA OUTRA - CONTRATO DE PARTILHA DE POPULAÇÕES LIQUIDAS	OUTRA	100,0	MUNIC/2017/01/02 2019/12/31	IP20 TORRE DE MONCORVO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	47.318,66	47.318,66			
4.3.								A TRANSPORTAR ...	15.213.684,47											2.106.700,00	2.068.700,00	1.350.000,00	1.350.000,00	25.892.721,97



gj.

gj.

*lh.
Reino*

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSTIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO PROJ. ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTA DE FINANCIAMENTO	REPON. SAVEL	DATAS	REALIZADO		ANOS EM CURSO (FINANCIAMENTO)			DESPESAS (REPÚTIS)			TOTAL PREVISTO							
								AC	AA	FC	INÍCIO	FIW	EX	PAGAM. ATÉ 1-CUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-2018	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS	
4.3.	S0/020220	08	2017 10	IMPLEMENTAÇÃO B ACOMPANHAMENTO DO SNC-AP SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	OUTRA	100,0	MUNIC. 2017/01/02 2019/12/31 0				22.140,00			4.361.635,50	4.361.635,50	4.361.635,50	30.000,00	30.000,00					25.822.723,97
4.3.	S0/020220	09	2017 11	SERVICOS REALIZADOS NO EQUIPAMENTO DO IVA - IMPORTE VALOR ACRESCENTADO	OUTRA	100,0	MUNIC. 2017/01/02 2019/12/31 0							75.930,35			45.510,00	45.510,00					52.140,00
4.3.	S0/020214	10	2017 14	PROJETO/AÇÃO NO ÂMBITO FONDO BAIXO SALOR	OUTRA	100,0	MUNIC. 2017/01/02 2019/12/31 0																121.440,35
4.3.	S0/040802	08	2018 2	APOIO À LUTA DA BRADUCÂO OUTRA DA BRUCOLAGE NO CONSELHO DE TORRE DE MONCORVO	OUTRA	100,0	MUNIC. 2018/01/02 2019/12/31																30.000,00
4.3.	S0/020220	11	2018 7	GESTÃO DE CONTEÚDOS	OUTRA	100,0	MUNIC. 2018/01/02 2019/12/31 0																16.000,00
4.3.	S0/030701	01	2019 7	INVESTIMENTOS TURÍSTICOS EM OUTRA PARCERIAS COM PITIARANGA - GESTOREDO	OUTRA	100,0	MUNIC. 2019/01/02 2019/12/31																16.000,00
TOTAL GERAL								15.329.466,82															26.233.716,32

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROGETO TÉCNICO
- 2 - ACONDICIONADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONFIRMADA
- 9 - CONCLUIDA

Em _____ de _____ de _____

N - ✓

Em _____ de _____ de _____

Júlio Donini
Ribeiro
Ribeiro

Paulo Cesar Góes
Nunes Freitas Pires

Orival
Góes

Rodrigo Camargo



J. T. R.
Rentes
G. P. G. S.
L. E. D.

**PLANO
PLURIANUAL
DE
INVESTIMENTOS**

ANO FINANCEIRO DE

2019

APROVAÇÕES		
	CÂMARA MUNICIPAL	ASSEMBLEIA MUNICIPAL
INICIAL		

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PÁGINA : 8

get
Read
Amy

1 h.
Pedro

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/F. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJETO/AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTOS DE FINANCIAMENTO	RESPOSTA SAVEL	DATAS	REALIZADO	EXPESAIS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
									EX	PAGAM. ATÉ 1-COT-2018	PAGAM. FAV DB OUT-2018	TOTAL	DEPINDO	NÃO DEPTINDO	2020	2021	2022	
2.5.2.	SQ/070101	05	2010 5	PESSOIS - TORRE DE MONCORVO EMPRETADA	15.0	85.0	MUNICIPI	2010/01/01	2019/12/31	5.335.221,23	5.610.440,00	5.610.440,00	2.705.300,00	155.000,00	2.705.300,00	13.805.687,23		
2.5.2.	SQ/07010307	03	2013 21	EXPORTER	EMPREITADA	15.0	85.0	MUNICIPI	2013/01/01	2019/12/31	174.316,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	
2.5.2.	SQ/07010413	02	2014 3	PESSOIS - TORRE DE MONCORVO ECO XXI - PROJETO TURÍSTICO DA FUZ DO SABOR/CARNAVAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS	EMPREITADA	15.0	85.0	MUNICIPI	2014/01/02	2019/12/31	500,00	500,00	500,00	174.816,00	174.816,00	174.816,00	174.816,00	
2.5.2.	SQ/07010302	04	2014 18	PESSOIS - TORRE DE MONCORVO ECO XII - ESCOLA DO SABOR 3.º FASE - MONCORVO/PORTUGAL ANDS	EMPREITADA	15.0	85.0	MUNICIPI	2014/01/02	2019/12/31	127.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	
2.5.2.	SQ/07010406	05	2014 19	BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS	OUTRA	100.0	MONCOR	MONCOR	2014/01/02	2019/12/31	20.56.46	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.5.2.	SQ/070115	09	2015 5	CLUSTER DA AMÉRICA-PINT	OUTRA	100.0	MONCOR	MONCOR	2014/01/02	2019/12/31	361.460,62	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	
2.5.2.	SQ/070115	10	2015 17	SABOR D' ORO SUMMER FEST VINE	OUTRA	100.0	MONCOR	MONCOR	2015/01/01	2019/12/31	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.2.	SQ/070115	01	2016 7	CANTINHO DO SABOR-MANTENIMENTO E CONSERVAÇÃO DE PRECIOSOS PRODUTOS, CICLOTURÍSTICOS E AQUISIÇÃO DE SINALÉTICA	EMPREITADA	15.0	85.0	MUNICIPI	2016/01/01	2020/12/31	7.485,39	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.5.2.	SQ/07010406	01	2019 1	ESTÁDIO JOSÉ ALVES	REabilitação do Pavilhão do Empreitada	15.0	85.0	MUNICIPI	2019/01/02	2021/12/31	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.5.2.	SQ/07010406	02	2019 2	MANTENIMENTO DO COMPLEXO DESPORTIVO SÃO PAULO	EMPREITADA	100.0	MONCOR	MONCOR	2019/01/02	2019/12/31	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.				FUNDOS ECONOMICAS						1.674.397,33	1.100.000,00	1.100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
				A TRANSPORTAR ...						5.899.055,70	6.013.460,00	6.013.460,00	2.745.300,00	185.000,00	2.745.300,00	14.842.515,70	14.842.515,70	

9t

João

Febr

EXPRESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)

OBJECTIVO	Código/ANO/ADRESSE DO PROJ.	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	Código/ANO/ADRESSE DO PROJ.	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESÓN SÁVEL	DATAS	REALIZADO		ANO EN CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES		TOTAL PREVISÃO						
									INÍCIO	FIN	EX	PAGAM. ATÉ 1-07-2018	PAGAM. ATÉ DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		
A TRANSPORTAR ...																					
3.1.	3.1.3.	3.1.1.3.	SQ/070115	01	2016 8	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVOCULTURA, CAÇA E PESCA REBELAÇAO, REFORTEAMENTO, PROTECCAO E LIMPEZA DE ÁREAS FORESTADAS			100.0	MUNICIPIAL PTO TORDE DE MONCOR VO	2016/01/01 2021/12/31 0	137.500,00 137.500,00 137.500,00	137.500,00 137.500,00 137.500,00	2.745.000,00 50.000,00 50.000,00	2.745.000,00 50.000,00 50.000,00	185.000,00					14.842.515,76
3.2.	3.2.1.	3.2.1.1.	SQ/07010404	01	2003 107	INDÚSTRIA E ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXTENSÃO DA REDE E PONTOS DE LIGA NO CONCELHO			100.0	MUNICIPIAL PTO TORDE DE MONCOR VO	2003/01/01 2019/12/31 0	150.067,86 90.484,51 71.351,86 71.351,86	150.067,86 90.484,51 71.351,86 71.351,86	31.000,00 25.000,00 20.000,00 20.000,00	31.000,00 25.000,00 20.000,00 20.000,00	31.000,00 25.000,00 20.000,00 20.000,00					181.067,86 115.484,51 91.351,86
3.2.1.	3.2.1.1.	SQ/070115	01	2014 25	AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS				100.0	MUNICIPIAL PTO TORDE DE MONCOR VO	2014/01/01 2019/12/31 0	19.132,65	19.132,65	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	24.132,65		
3.2.2.	3.2.2.1.	SQ/070101	02	2003 111	PARQUES INDUSTRIAS EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL OUTRA (INCLUI AQUISIÇÃO DE TERRENOS E PROJECTO)				100.0	MUNICIPIAL PTO TORDE DE MONCOR VO	2003/01/01 2019/12/31 0	59.583,35 59.583,35 59.583,35	59.583,35 59.583,35 59.583,35	6.000,00 6.000,00 6.000,00	6.000,00 6.000,00 6.000,00	6.000,00 6.000,00 6.000,00				65.583,35 65.583,35 65.583,35	
3.3.	3.3.1.	3.3.1.1.	SQ/07010401	12	2003 123	TRANSPORTES & COMUNICAÇÕES TRANSPORTES Rodoviários ESTADAS			100.0	MUNICIPIAL PTO TORDE DE MONCOR VO	2003/01/01 2019/12/31 0	1.236.346,11 1.236.346,11 288.471,12	1.236.346,11 1.236.346,11 288.471,12	635.000,00 634.500,00 68.500,00	635.000,00 634.500,00 68.500,00	635.000,00 634.500,00 68.500,00				1.871.946,11 1.871.946,11 356.471,12	
3.3.1.1.	3.3.1.1.1.	SQ/07010401	01	2015 7	ACESSO DE LIGAÇÃO AO PROJETO TURÍSTICO AQUAPOLIS				15.0	MUNICIPIAL PTO TORDE DE MONCOR VO	2015/01/01 2019/12/31 0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		500,00		
3.3.1.1.1.	3.3.1.2.	3.3.1.2.18			PATROCINACOES CONCEBER						736.036,76 736.036,76	500.000,00 500.000,00	500.000,00 500.000,00	6.250.460,00	6.250.460,00	2.795.000,00	2.795.000,00	235.000,00	1.236.036,76 1.236.036,76		
A TRANSPORTAR ...																					

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO PROJ. AC50	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	EX PAGAM. ATÉ 1-COT/2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
											ANO EM CORSO (FINANCIAMENTO)							
											TOTAL	DESTINADO	NÃO DESTINADO	2020	2021	2022	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...																		
3.3.1.2.8	S0/07010401	01	2014 39	PATRIMONIOS	REPETIDA	100.0	MUNICIPIO PTO TORRE DE MONCOR VO	2014/04/28	2019/12/31	736.036,76	6.250.160,00	6.250.160,00	500.000,00	500.000,00	2.795.000,00	235.000,00	15.565.296,18	
3.3.1.3.	S0/07010409	01	2006 7	SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RECUPERAÇÃO NO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO, RAL'S, INFORMAÇÃO RODOVIÁRIA/TURÍSTICA	OUTRA	100.0	MUNICIPIO PTO TORRE DE MONCOR VO	2006/01/01	2019/12/31	27.765,15	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	37.765,15	
3.3.1.4.	S0/07010413	01	2005 7	TRANSPORTES PÚBLICOS AEROGES PASSAGEIROS	OUTRA	100.0	MUNICIPIO PTO TORRE DE MONCOR VO	2005/01/01	2019/12/31	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.3.1.5.	S0/07010602	34	2008 34	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE MATERIAL DE TRANSFERIR	OUTRA	100.0	MUNICIPIO PTO TORRE DE MONCOR VO	2008/01/01	2019/12/31	103.376,23	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	143.376,23	
3.3.1.6.	S0/07010413	01	2012 8	PARQUES DE ESTACIONAMENTO REDES SOMBRADAS	OUTRA	100.0	MUNICIPIO PTO TORRE DE MONCOR VO	2012/01/01	2019/12/31	81.296,85	81.296,85	81.296,85	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	92.296,85	
3.3.2.	S0/07010401	01	2007 9	TRANSPORTES ÁEREOS BENEFICIAÇÃO DO HELIPORTO	REPETIDA	100.0	MUNICIPIO PTO TORRE DE MONCOR VO	2007/01/01	2019/12/31	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
3.4.	S0/07010303	01	2003 170	COMÉRCIO E TURISMO MERCADOS E FIRMAS REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	OUTRA	15.0	85.0 MUNICIPIO PTO TORRE DE MONCOR VO	2003/01/01	2019/12/31	279.342,16	296.500,00	296.500,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	575.942,06	
3.4.1.	S0/07010401	01	2003 170	COMÉRCIO E TURISMO MERCADOS E FIRMAS REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	OUTRA	15.0	85.0 MUNICIPIO PTO TORRE DE MONCOR VO	2003/01/01	2019/12/31	7.294.311,17	7.046.360,00	7.046.360,00	2.795.000,00	2.795.000,00	2.795.000,00	2.795.000,00	17.371.271,17	

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

NOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2019

Porto

gt.

Jay.

*66.
Belo*

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CONTIGO/ANO/HORNO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTOS DE FINANCIAMENTO	RESPOSTA SAVEL	DATAS	REALIZADO	EXPESAIS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PRESTO	
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
									PAGM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGM. FAVR DE OUT-2018	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022
3.4.1.	SO/07010401	01	2015 24	ARREANCO DO LARGO DA FRETIA	OUTRA	100,0	MUNICIPIO PILO	A TRANSPORTAR ..	7.294.311,17	7.046.950,00	7.046.950,00	8.000,00	8.000,00	2.795.000,00	255.000,00	17.371.271,17
3.4.2.	SO/07010415	02	2014 7	TURISMO EBREI REGIONAL DE PESQUISAS PEDESTRES DO DOURO SUPERIOR	EMPREITADA	15,0	85,0 MUNICIPIO PILO	2015/01/01 2019/12/31	279.342,06	70.061,03	279.342,06	58.500,00	56.000,00	58.500,00	56.000,00	137.842,06
3.4.2.	SO/07010413	04	2014 9	PEDRES - TORRE DE MONCORVO "MUNICÍPIO ECO XXI". CONSTRUÇÃO DE CRIS MT DA POZ DO SABOR & MEMORIA DAS CONDICÕES DE ACHIEGMENTO DA NANTICA DE REBRETO	EMPREITADA	15,0	85,0 MUNICIPIO PILO	2014/01/02 2019/12/31	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3.4.2.	SO/07010413	05	2014 10	PEDRES - TORRE DE MONCORVO "MUNICÍPIO ECO XXI". APOEITAMENTO TURÍSTICO FLORESTAL DA SERRA DO ROBREDO	EMPREITADA	15,0	85,0 MUNICIPIO PILO	2014/01/02 2019/12/31	209.732,03	209.732,03	209.732,03	500,00	500,00	500,00	500,00	209.732,03
3.4.2.	SO/07010415	06	2014 11	PEDRES - TORRE DE MONCORVO "MUNICÍPIO ECO XXI". PROJETO TURÍSTICO E AMBIENTAL SABOR LAKH RESORT - LAGO DE CILHADAS	EMPREITADA	15,0	85,0 MUNICIPIO PILO	2014/01/02 2019/12/31	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3.4.2.	SO/07010415	07	2014 12	PEDRES - TORRE DE MONCORVO "MUNICÍPIO ECO XXI". CENTRO SABORES DO SABOR	EMPREITADA	15,0	85,0 MUNICIPIO PILO	2014/01/02 2019/12/31	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3.4.2.	SO/07010415	01	2017 6	VALORIZAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ALDEIA PISSACORIA DA POZ DO SABOR - PROJETO TURÍSTICO DO PARQUE DE CAMPINGO	EMPREITADA	15,0	85,0 MUNICIPIO PILO	2017/01/02 2019/12/31	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
4.				OUTRAS FONTEIS DIVERSEIS NAO ESPECIFICADAS												
4.3.	SO/07010415	05	2014 31	PRISSES-MUNICÍPIO ECO XXI-SUSTENTABILIDADE DO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO	OUTRA	100,0	MUNICIPIO PILO	2014/01/01 2019/12/31	8.614,00	8.614,00	8.614,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	500,00	136.110,00
4.3.																136.110,00
								A TRANSPORTAR ..	7.573.651,23		7.113.950,00			2.795.000,00	235.000,00	17.717.613,23

卷之三

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSE/F. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/H. NÚMERO PROJ. ACTÃO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTOS DE FINANCIAMENTO	PERÍODO SÁVEL	DATAS	REALIZADO				ANO EM CUSTO (FINANCIAMENTO)				ANOS SIGUENTES				TOTAL PRETENDIDO
								INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-07-2018	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS	
4.3.	S0/070115	03	2015 21	PROJETO/AÇÃO NO ÂMBITO FONDO DA RAZA SIBER	OUTRA	15.0	85.0	MUNICIPIO PILO DE MONCORVO	2015/01/01 2019/12/31	0	7.573.653,23	7.113.360,00	7.113.360,00	500,00	500,00	2.795.000,00	235.000,00			17.717.613,23
4.3.	S0/070115	01	2016 9	PROJETO/AÇÃO NO ÂMBITO PORTUGAL 2020-MESES 2020	OUTRA	15.0	85.0	MUNICIPIO PILO DE MONCORVO	2016/01/01 2019/12/31	0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					500,00
4.3.	S0/070115	01	2017 2	LOJA ON-LINE/NEGÓCIO DE NEGÓCIO	OUTRA	100.0		MUNICIPIO PILO DE MONCORVO	2017/01/01 2019/12/31	0	8.610,00	500,00	500,00	500,00	500,00					9.110,00
4.3.	S0/070115	02	2017 4	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	OUTRA	100.0		MUNICIPIO PILO DE MONCORVO	2017/01/01 2019/12/31	0	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00					25.000,00
4.3.	S0/070115	04	2017 5	PROMOÇÃO E INVULGAR NO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO ANIMAL	OUTRA	15.0	85.0	MUNICIPIO PILO DE MONCORVO	2017/01/02 2019/12/31	0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					500,00
4.3.	S0/070113	01	2018 4	COPERTURA DE FIBRA ÓPTICA NA ZONA INDUSTRIAL	OUTRA	100.0		MUNICIPIO PILO DE MONCORVO	2018/01/02 2019/12/31	0	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00					25.000,00
4.3.	S0/070113	02	2018 5	PARQUE INFANTIL E INCLUSIVO EMPREITADA DO OLIVAL DAS BOLAS	OUTRA	100.0		MUNICIPIO PILO DE MONCORVO	2016/01/02 2019/12/31	0	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00					75.000,00

ARTES DE EXPRESAO

- 0 - NAO INICIADA
 1 - COM PROJETO TECNICO
 2 - ADJUDICADA
 3 - EXECUCAO FISICA ATÉ 50%
 4 - EXECUCAO FISICA SUPERIOR A 50%
 5 - DESBESA CONTINUA
 9 - CONCLUIDA
 P -

En _____ de _____

En _____ de _____ de _____

Ricardo
Portas

Jean Gonçalves

Paulo César Góis

Radio Sereia Preta

Chuva

14.

Pedro Cunha



A. M. H.
Ribeiro
G. F.
M. S. V.
J. h.
Pedro

MAPA DE AMORTIZAÇÕES MÉDIAS

ANO FINANCEIRO DE
2019

MAPA DE AMORTIZAÇÕES MÉDIAS
MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

2019									
Caracterização do empréstimo	Data da Aprovação pela Ass. Municipal	Data da Contratação do Emprestimo	Prazo de Contrato	Atrasos decorridos	Número do Registro	Vencimento do T.C.	Finalidade do Emprestimo	Entidade Credora	Capital
									Contratado Utilizado
MLP	1999,09,27	1999,10,04	20	15	13715	1999,11,04	N-PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO	BPI	299
MLP	2000,12,18	2001,07,09	20	13	2464	2001,08,16	I-QUALIFICAÇÃO URBANA DAS FREGUESIAS RURAIS I-INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS - REDES DE ÁGUA ESGOTOS - SEQUEIROS	CGD	100
MLP	2000,12,18	2001,07,09	20	13	2462	2001,07,20	I-INTENPERIES FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE VAIROS PROJETOS	CGD	50
MLP	2001,06,29	2001,07,31	20	13			I-INTENPERIES NAO. HABITAÇOES ARREND. SOCIAL E AQ. CASA MAGISTRADOS	CGD	125
MLP	2006,04,28	2006,05,10	20	8	915	2006,05,22	I-BENEF. DA EM 613 - CERVICAIAS - PEREDO DOS CASTELHANOS	BPI	604
MLP	2006,09,29	2006,10,13	20	8	1761	2006,11,09	I-REQUALIFICAÇÃO INTEGRADA DO CENTRO HISTÓRICO	CGD	476
MLP	2000,12,18	2001,07,09	20	13	2463	2001,08,16	I-BENEF. DA EM 611 ENTRE IP2 E ADEGANHA	BES	348
MLP	2001,06,29	2001,10,12	20	13	3665	2001,11,19	N-RECUPERAÇÃO E REMODELAGÃO DO CINE TEATRO DE MONCORVO	BES	407
MLP	2001,06,29	2001,10,18	20	13	3664	2001,11,19	I-COMPLEXO DE ANIMAÇÃO E LAZER/CAMPO DE JOGOS	BES	130
MLP	2002,09,30	2003,02,03	12	11	3456	2003,01,16	CGD	74	66 620,00 €
									- €
									- €

A. A.
 Boas
 A.
 Neu.
 A.
 Pedro

*A. J.
Bontas*

*af
real!
h
Bontas*

MLP	2002,09,30	2003,02,03	12	11	3456	2003,01,16	I-PARQUE DESPORTIVO DA ZONA ESCOLAR	CGD	52	45 232,00	-	€	-	€
MLP	2002,09,30	2003,02,03	20	11	3456	2003,01,16	I-BENEFIC. EM 623-TROÇO IP2 LIMITE CONCELHO DE CARRAZEDA ANSIAES	CGD	150	142 120,00	77 381,44	€	8 597,94	€
MLP	2002,09,30	2003,02,03	15	11	3456	2003,01,16	I-CENTRO DES. RURAL INTEG. SERV. COOP. EXT. T. MONTES E A. DOURO	CGD	84	77 144,00	28 420,49	€	-	€
MLP	2002,11,22	2003,04,04	12	12	3508	2003,04,16	N-SANEAMENTO FINANCIERO	CGD	2 542	2 542 317,00	-	€	-	€
MLP	2003,06,30	2003,07,24	20	11			N-CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS COBERTAS- EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL	CGD	655	665 000,00	408 338,28	€	45 370,92	€
MLP	2003,09,29	2003,10,09	20	11	2552	2003,11,27	N-REST.F.ENER.E ANTENAS S. REFORÇADO ESTUDO ERENA,VIATURA	CGD	92	92 034,00	57 251,26	€	6 361,25	€
MLP	2004,06,28	2004,07,12	20	10	1485	2004,08,06	N-IP2-CARRAZEDA;REDES PAV SEQUEIROSE ESTEVAIS,CANIIL,CELEIRO N-EM MÓS EN220	CGD	338	337 931,00	226 078,81	€	22 607,88	€
MLP	2004,06,28	2004,07,12	20	10	1486	2004,08,06	CEMITERIO-CHOA AMARELO-INF.AV ^a N.OVA-ECCPCENTRO	CGD	405	405 000,00	270 777,01	€	27 077,70	€
MLP	2004,11,26	2004,12,17	20	10	1021	2005,05,19	I-SEGURANÇA RODOVIARIA E.M.613	CGD	150	150 000,00	99 377,97	€	9 937,80	€
MLP	2004,11,26	2004,12,17	20	10	1020	2005,05,19	I-LIGAÇÃO VAR. URBANA- ACESSO IP2	CGD	225	225 000,00	149 066,98	€	14 906,70	€
MLP	2004,11,26	2004,12,17	20	10	1022	2005,05,19	I-OBRAS SANEAMENTO	CGD	405	405 000,00	269 045,61	€	26 904,56	€
MLP	2004,09,24	2004,10,27	20	10	2653	2004,12,09	N-REVISAO DO PDM I-SUBSTITUIÇÃO DE BULDOZER	BPI	60	59 570,00	39 526,73	€	3 952,67	€
MLP	2004,11,26	2004,10,27	15	10			N-FINANCIAMENTO DE VARIOS PROJECTOS	CGD	816	816 047,00	61 200,00	€	12 240,00	€
MLP	2005,04,22	2005,06,21	20	9	1124	2005,06,30				596 569,54	€	54 233,59	€	

MLP	2005.09.23	2005.09.27	20	9	2412	2005.10.20	BPI	162	162 487,00 €	114 884,85 €	10 444,08 €		
MLP	2005.09.23	2005.09.27	25	7		I-HABITAÇÃO SOCIAL	BPI	775	774 600,00 €	587 816,40 €	32 656,47 €		
MLP	2005.09.23	2005.09.27	20	7		N-FINANCIAMENTO DE VARIOS PROJECTOS	CGD	580	579 700,00 €	462 686,01 €	35 591,23 €		
MLP	2008.04.24	2008.09.17	10	6	1321	2008.09.17 HORAS	ESTADO		779 604,40 €	701 643,96 €	- €		
MLP	2008.12.29	2009.02.26	5	5	660	N-PAGAR A TEMPO E HORAS-2ª EDIÇÃO	CCAM		582 312,00 €	- €	- €		
MLP	2008.12.29	2009.03.26	10	5	659	N-PAGAR A TEMPO E HORAS 2ª EDIÇÃO	ESTADO		388 208,00 €	388 208,00 €	- €		
MLP	2010.09.06	2010.09.16	12	4	1310	N-SANEAMENTO FINANCEIRO	CGD	9 400	9 400 000,00 €	9 400 000,00 €	- €		
MLP	2017.06.23	2017.07.05	15	0	2416	N-EMPRÉSTIMO SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA	CCAM		6 079 946,96 €	6 079 946,96 €	405 329,80 €		
MLP						I-INVESTIMENTO-CONTRAPARTIDA-NACIONAL	CCAM		742 194,09 €	742 194,09 €	37 109,70 €		
						TOTAL			21 278 036,19 €	15 376 816,56 €	878 247,25 €		



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Ay. t' se
Ribeira
Gf.
Jesu
Péde
L.
Péde

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

ANO FINANCEIRO DE
2019

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRESTIMOS
MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ANO 2019

Abertos

97
115
Abertos

Caracterização do empréstimo	Data da Aprovação pela Ass. Municipal	Data da Contratação do Empréstimo	Prazo de Contrato	Anos Decadidos	Visto do T.C.	Nº do Registo	Data	Finalidade do Empréstimo	Entidade Credora	Contratado	Capital Utilizado	Taxa de Juro Inicial	Actual	Amortização	Encargos do Ano	Encargos do Ano Vencidos e não pagos	Encargos do Ano Vencidos e não pagos	Divida em 1 de Jan.	Divida em 31 de Dezembro	
MLP	1999.09.27	1999.10.04	20	3	13715	1999.11.04		N-PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO	BPI	299	299 278,74 €	3,2	1.2810	18 300,00 €	100,00 €			18 300,00 €	-	-
MLP	2000.12.18	2001.07.09	20		2464	2001.08.16		I-QUALIFICAÇÃO URBANA DAS FREGUESIAS RURAIS I-INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS - REDES DE ÁGUA E ESGOTOS - SEQUEIROS	CGD	100	47 325,45 €	1,8	1.4700	2 800,00 €	100,00 €			8 200,00 €	5 400,00 €	
MLP	2000.12.18	2001.07.09	20		2462	2001.07.20		I-INTENPERIES	CGD	50	46 475,00 €		1.4700	2 800,00 €	100,00 €			8 000,00 €	5 200,00 €	
MLP	2001.06.29	2001.07.31	20					I-FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE VAIROS PROJECTOS	CGD	125	124 699,47 €	4,9	0,8600	8 000,00 €	100,00 €			23 700,00 €	15 700,00 €	
MLP	2006.04.28	2006.05.10	20		915	2006.05.22		I-AQ. HABITAÇÕES ARREND. SOCIAL E AQ. CASA MAGISTRADOS	CGD	604	604 694,66 €	3,2	1.0800	37 600,00 €	100,00 €			281 600,00 €	244 000,00 €	
MLP	2006.09.29	2006.10.13	20		1761	2006.11.09		I-BENEF. DA EM 613 - CARVIAIS - PEREDO DOS CASTELHANOS	BPI	476	476 365,34 €	2,7	1.0880	28 000,00 €	10,00 €			274 679,16 €	246 679,16 €	
MLP	2000.12.18	2001.07.09	20		2463	2001.08.16		I-BENEFIC. EM 623-TROÇO IP2 LIMITE CONCELHO DE CARRAZEDA ANSIAES	CGD	349	268 684,30 €	1,8	1.4700	15 400,00 €	100,00 €			46 200,00 €	30 800,00 €	
MLP	2002.09.30	2003.02.03			3456	2003.01.16		I-CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS COBERTAS-EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL	CGD	150	142 120,00 €	1	1.8800	7 500,00 €	200,00 €			33 400,00 €	25 900,00 €	
MLP	2003.06.30	2003.07.24						I-REST.F.ENER. E ANTENAS S. REBOREDO ESTUDO IERENA, NATURE	CGD	655	655 000,00 €		1.7800	41 300,00 €	1 300,00 €			208 800,00 €	167 500,00 €	
MLP	2003.09.29	2003.10.09	20	1	2652	2003.11.27		N-IP2-CARRAZEDA:REDES PAV SEQUEIROSE ESTEVais, CANIL, CELEIRO	CGD	92	92 034,00 €		1.7100	5 800,00 €	250,00 €			29 300,00 €	23 500,00 €	
MLP	2004.06.28	2004.07.12	20		1485	2004.08.06		N-EM MOIS EN220 CEMITERIO-CHOA AMARELO-INF AVINLOVA-ECOPCENTRO	CGD	338	337 931,00 €		1.4500	20 800,00 €	200,00 €			124 800,00 €	104 000,00 €	
MLP	2004.06.28	2004.07.12	20		1486	2004.08.06		I-SEGURANÇA	CGD	405	405 000,00 €		1.4500	24 800,00 €	250,00 €			149 400,00 €	124 600,00 €	
MLP	2004.11.26	2004.12.17	20		1021	2005.05.15		I-LIGAÇÃO VAR. URBANA-ACESSO IP2	CGD	150	150 000,00 €		1.2800	9 100,00 €	100,00 €			54 600,00 €	45 500,00 €	
MLP	2004.11.26	2004.12.17	20		1020	2005.05.19			CGD	225	225 000,00 €		1.2800	13 700,00 €	100,00 €			81 900,00 €	68 200,00 €	

Reemb

MLP	2004,11,26	2004,12,17	20	1022	2005,05,19	-OBRA SANEAMENTO	CGD	405	405 000,00 €	1,3700	24 700,00 €	200,00 €		148 100,00 €	123 400,00 €
MLP	2004,09,24	2004,10,27	20	2653	2004,12,09	N-REVISAQ DO PDM	BPI	60	59 570,00 €	1,4060	3 700,00 €	100,00 €		21 800,00 €	18 100,00 €
MLP	2004,11,26	2004,10,27	15			I-SUBSTITUICAO DE BULDOZER	BPI	122	122 400,00 €	1,3662	10 200,00 €	100,00 €		10 200,00 €	€
MLP	2005,04,22	2005,06,21	20	1124	2005,06,30	N-FINANCIAMENTO DE VARIOS PROJECTOS	CGD	816	816 047,00 €	1,2000	52 200,00 €	100,00 €		339 300,00 €	287 100,00 €
MLP						N-CENTRO DE MEMORIA E MUSEU ETNOGRAFICO E BENEFICIACAO DA BIBLIOTECA E JARDIM	BPI	162	162 487,00 €	1,4170	9 700,00 €	100,00 €		67 400,00 €	57 700,00 €
MLP	2005,09,23	2005,09,27	20	2412	2005,10,20	I-HABITACAO SOCIAL	BPI	775	774 600,00 €	1,2490	34 700,00 €	100,00 €		415 700,00 €	381 000,00 €
MLP	2005,09,23	2005,09,27	25			N-FINANCIAMENTO DE VARIOS PROJECTOS	CGD	580	579 700,00 €	1,4100	33 300,00 €	100,00 €		299 600,00 €	266 300,00 €
MLP	2005,09,23	2005,09,27	25			N-EMPRESTIMO SUBSTITUICAO DE DIVIDA	CCAM		6 078 946,96 €		375 800,00 €	68 800,00 €		5 676 000,00 €	5 300 200,00 €
MLP	2017,06,23	2017,07,05	15	2416	2017,11,08	N-INVESTIMENTO- CONTRAPARTIDA NACIONAL	CCAM		742 194,09 €		0,00 €	10 400,00 €		742 194,06 €	742 194,06 €
						TOTAL									
								4.038	13 616 553,02 € XXXXXXXX		780 200,00 €	83 010,00 €		9 063 173,22 €	7 540 779,16 €

Nota: I-Não conta para o limite de endividamento - €
 N-Conta para o limite de endividamento - €



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

MAPA
DE
PESSOAL

ANO FINANCEIRO DE
2019

Ag. 1º of.
Rontos
G.F.
J.W.
L.H.
Pedro

Município de Torre de Moncorvo
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018

(artigo 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Cargo/Carrera/categoría	Área de atividade formação académica e ou profissional	Postos Trabalho				Postos Trabalho			
		Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado		Obs:	Total	Prov	Vagos	Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo	
		Total	Prov					Total	Prov
2.º Grau	Licenciatura em Engenharia	1	1	0	CS				
	Licenc Biblioteca /Documentação	1	1	0	CS				
	Licenciatura área Direito	1	1	0	CS				
3.º Grau	Com Op Municipal	1	1	0	CS				
	Subtotal	4	4	0	4				
	Biblioteca/Documentação	1	0	1	a)				
	Arquitetura	3	2	1	1)				
	Engenharia Civil	5	5	0	a)				
	Eng.º Eletrotécnica	2	1	1	1)				
	Eng.º Florestal	1	0	1	1)				
	Eng.º Ambiental	1	0	1					
	Engenharia do Ambiente	2	2	0					
	Contabilidade e Administração	1	1	0					
	Economia	1	0	1					
	Administração e Secretariado	1	1	0					
	Arquivista	1	1	0					
	Ciências Históricas/Arqueologia	1	0	1					
	Serviço Social	1	0	1					
	Ciências Sociais	1	1	0					
	Direito	2	1	1	f 1)				
	Médica Veterinária	1	1	0					
	Gestão e Administração Pública	2	1	1	1)				
	Técnica Superior	4	2	2	1)				
	Técnico Superior Desporto	1	0	1					
	Educação Física					2	2	0	
	Educação Musical					1	1	0	
	Professor Inglês					1	1	0	

Município de Torre de Moncorvo
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019

(artigo 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Cargo/Carrera/categoría	Área de atividade formação académica e ou profissional	Postos Trabalho				Postos Trabalho			
		Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado		Obs:	Total	Prov	Vagos	Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	
		Total	Prov					Total	Prov
2.º Grau	Licenciatura em Engenharia	1	1	0	CS				
	Licenc Biblioteca /Documentação	1	1	0	CS				
	Licenciatura área Direito	1	1	0	CS				
3.º Grau	Com Op Municipal	1	1	0	CS				
	Subtotal	4	4	0	4				
	Biblioteca/Documentação	1	0	1	a)				
	Arquitetura	3	2	1	1)				
	Engenharia Civil	5	5	0	a)				
	Eng.º Eletrotécnica	2	1	1	1)				
	Eng.º Florestal	1	0	1	1)				
	Eng.º Ambiental	1	0	1					
	Engenharia do Ambiente	2	2	0					
	Contabilidade e Administração	1	1	0					
	Economia	1	0	1					
	Administração e Secretariado	1	1	0					
	Arquivista	1	1	0					
	Ciências Históricas/Arqueologia	1	0	1					
	Serviço Social	1	0	1					
	Ciências Sociais	1	1	0					
	Direito	2	1	1	f 1)				
	Médica Veterinária	1	1	0					
	Gestão e Administração Pública	2	1	1	1)				
	Técnica Superior	4	2	2	1)				
	Técnico Superior Desporto	1	0	1					
	Educação Física					2	2	0	
	Educação Musical					1	1	0	
	Professor Inglês					1	1	0	

Assistente Operacional

Operador Est. Elevatórias Tratamento	5	4	1	1)			
Calçeteiro	1	1	0				
Canalizador	4	2	2	1)			
Carpinteiro	2	1	1				
Elétricista	2	2	0				
Pedreiro	2	2	0				
Pintor	2	2	0				
Serralheiro Civil	2	1	1	1)			
Trolha	3	1	2	1)			
Asfaltador	2	2	0				
Jardineiro	9	9	0	d) g)			
Marteleiro	3	3	0				
Cantoneiro de Vias Municipais	2	2	0				
Cabouqueiro	8	5	3	1)			
Auxiliar Administrativo	11	4	7	d) 1)			
Cond. Máq. Pesa. Veic. Especiais	5	3	2	1)			
Cantoneiros de Limpeza	7	2	5				
Condutor de Cilindros	1	1	0				
Coveiro	1	0	1				
Cozinheiro/a	2	1	1	1)			
Economista	1	1	0				
Fiel Mercados Feiras	2	2	0				
Leitor Consumos	2	2	0				
Motorista Ligeiros	3	3	0				
Motorista de Pesados	1	0	1				
Motorista Tran. Coletivos	1	1	0				
Tratorista	3	3	0				
Vigilante Parques	6	5	1				
Auxiliar de Ação Educativa		0	11	11	0		
Fiscal de Obras	1	1	0	c)			
	Subtotal	103	69	34	0	11	11
TOTAL	192	135	57	17	17	152	

Assistente Operacional

Operador Est. Elevatórias Tratamento	6	4	2				
Calçeteiro	1	1	0				
Canalizador	4	2	2				
Carpinteiro	2	1	1				
Elétricista	2	2	0				
Pedreiro	2	2	0				
Pintor	2	2	0				
Serralheiro Civil	2	1	1				
Trolha	3	1	2				
Asfaltador	2	2	0				
Jardineiro	8	8	0	d) g)			
Marteleiro	3	3	0				
Cantoneiro de Vias Municipais	2	2	0				
Cabouqueiro	8	5	3	3			
Auxiliar Administrativo	11	4	7	d) 1)			
Cond. Máq. Pesa. Veic. Especiais	5	3	2	1)			
Cantoneiros de Limpeza	7	2	5				
Condutor de Cilindros	1	1	0				
Coveiro	1	0	1				
Cozinheiro/a	2	1	1	1)			
Economista	1	1	0				
Fiel Mercados Feiras	2	2	0				
Leitor Consumos	2	2	0				
Motorista Ligeiros	3	3	0				
Motorista de Pesados	1	0	1				
Motorista Tran. Coletivos	1	1	0				
Tratorista	3	3	0				
Vigilante Parques	6	4	2				
Auxiliar de Ação Educativa		0	11	11	0		
Sapador Florestal		0					
	Subtotal	105	66	39	0	16	11
TOTAL	195	132	63	22	17	149	

a) Comissão de Serviço na Entidade; b) Os postos de trabalho ocupados são na categoria de Esp. Inf. Nível 2;

c) Mobilidade Intercarreiras na entidade; d) Mobilidade categoria de outros serviços para a CMTM;

e) Comissão Serviço noutra Entidade; f) Mobilidade na categoria noutra entidade;

g) Licença sem vencimento.

1) Lugar a criar

Câmara Municipal,

15/12/2017

Nicanor Ponce

Ribeiro

Pereira

Pinheiro

lh.

Assembleia Municipal,

22/12/2017

Câmara Municipal,

30/10/2018

Assembleia Municipal,

10/02/2018

Almeida

lh.

Pedro Campon

Município de Torre de Moncorvo
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019

(artigo 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Atribuição/ Competência/ Atividade	Cargo/Ca- rreira/cat- egoria	Área de atividade formação académica e ou profissional	Postos Trabalho						
			Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado			Obs:	Contratos de Trabalho em Funções Públicas Termo Resolutivo		
			Total	Prov	Vagos		Total	Prov	Vagos
Dirigentes	2.º Grau	Licenc em Engenharia	1	1	0	CS			
		Licenc Biblioteca /Documentação	1	1	0	CS			
	3.º Grau	Licenciatura área Direito	1	1	0	CS			
		Com Op Municipal	1	1	0	CS			
		Subtotal	4	4	0	4			
Técnico Superior	Técnico Superior	Biblioteca/Documentação	2	1	1	a)			
		Arquitetura	3	2	1				
		Engenharia Civil	5	5	0	a)			
		Eng.º Eletrotécnica	2	1	1				
		Eng.º Florestal	2	0	2				
		Licenciatura Educação Ambiental	1	0	1				
		Engenharia do Ambiente	3	2	1				
		Contabilidade e Administração	1	1	0				
		Economia	1	0	1				
		Administração e Secretariado	1	1	0				
		Arquivista	1	1	0				
		Ciências Históricas/Arqueologia	1	0	1				
		Serviço Social	1	0	1				
		Ciências Sociais	1	1	0				
		Direito	1	1	0	f)			
		Médica Veterinária	1	1	0				
		Gestão e Administração Pública	2	1	1				
		Técnico Superior	4	2	2				
		Técnico Superior Desporto	1	0	1				
		Educação Física				2	2	0	
		Educação Musical				1	1	0	
		Professor Inglês				1	1	0	
		Subtotal	34	20	14		4	4	0
Educação		Educadora de Infância	1	1	0				
		Subtotal	1	1					
Informática	Informática	Consultor	1	0	1				
		Grau 3: Nível 2, Nível 1							
		Grau 2: Nível 2, Nível 1							
		Grau 1: Nível 3, Nível 2, Nível 1	3	3	0	b) e)			
		Estagiário							
Téc. Informática	Téc. Informática	Grau 3: Nível 2, Nível 1							
		Grau 2: Nível 2, Nível 1	2	2	0	c)			
		Grau 1: Nível 3, Nível 2, Nível 1							
		Estagiário							
		Subtotal	6	5	1				
Ord Téc	Ord Téc	Administrativa	2	1	1	a)			
		Tesouraria	1	1	0				
		Financeira	1	0	1				
		Administrativo	26	24	2	d)			
		Topografo	2	1	1				

Assistente Técnico	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	1	1	0			
		Animação Cultural	1	1	0		2	2
		Construção Civil	1	1	0			
		Administração	1	1	0			
		Desenhador	2	2	0			
		Assistente Arqueólogo	2	1	1	a)		
		Mecânica	1	0	1			
		Desporto	2	0	2			
		Subtotal	43	34	9	4	2	0
F Muni	Fisc Mun	Fiscal Municipal	2	2	0			
		Subtotal	2	2	0	0		
Assistente Operacional	Enc. Ope	Encarregado Setor de Obras	1	1	0			
		Encarregado Setor de Águas e Saneamento	1	1	0			
	Mecânico	2	1	1				
	Desporto	2	0	2				
	Limpeza	3	0	3				
	Manutenção de Equipamentos	2	0	2				
	Turismo	1	0	1				
	Operador Est. Elevatórias Tratamento	6	4	2				
	Calceteiro	1	1	0				
	Canalizador	4	2	2				
	Carpinteiro	2	1	1				
	Electricista	2	2	0				
	Pedreiro	2	2	0				
	Pintor	2	2	0				
	Serralheiro Civil	2	1	1				
	Trolha	3	1	2				
	Asfaltador	2	2	0				
	Jardineiro	8	8	0	d) g)			
	Marteleiro	3	3	0				
	Cantoneiro de Vias Municipais	2	2	0				
	Cabouqueiro	8	5	3				
	Auxiliar Administrativo	11	4	7				
	Cond. Máq. Pesa. Veic. Especiais	5	3	2				
	Cantoneiros de Limpeza	7	2	5				
	Condutor de Cilindros	1	1	0				
	Coveiro	1	0	1				
	Cozinheiro/a	2	1	1				
	Ecónomo/a	1	1	0				
	Fiel Mercados Feiras	2	2	0				
	Leitor Consumos	2	2	0				
	Motorista Ligeiros	3	3	0				
	Motorista de Pesados	1	0	1				
	Motorista Tran Coletivos	1	1	0				
	Tratorista	3	3	0				
	Vigilante Parques	6	4	2				
	Auxiliar de Ação Educativa				11	11	0	
	Sapador Florestal				5	0	5	
	Subtotal	105	66	39	0	16	11	
	TOTAL	195	132	63		22	17	149

a) Comissão de Serviço na Entidade; b) Os postos de trabalho ocupados são na categoria de Esp. Inf. Nível 2;

c) Mobilidade Intercarreiras na entidade; d) Mobilidade categoria de outros serviços para a CMTM;

e) Comissão Serviço noutra Entidade; f) Mobilidade na categoria noutra entidade;

g) Licença com vencimento

Camara Municipal,
30/10/2018

N -
Vitor Fonseca

Roster

Pedro Canas
Ideias de Pedro Fonseca

Pedro Canas
lh.

Assembleia Municipal,
00/00/2018

Pedro Canas
lh.

Pedro Canas

A
Joaquim R. Pont
91

Declaração de voto

O documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019 foi elaborado com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, prosseguindo uma estratégia de:

- Contenção de despesa;
- Redução dos níveis do endividamento líquido;
- Manutenção das políticas do desenvolvimento sustentável;
- Garantir a continuidade dos projectos municipais em curso;
- Dar prioridade aos projectos enquadrados no "Portugal 2020", com objectivo de financiamento na taxa dos 85%;
- Reforço das políticas sociais de apoio à família;

Considerando que um dos objectivos propostos em sede de compromissos a levar a cabo pelo actual executivo, foi a necessidade urgente de reduzir o défice da Câmara Municipal, podemos dizer que estamos no bom caminho, assim o demonstram os sucessivos relatórios da Direcção Geral da Administração Local (DGAL) e a suspensão do Plano de Saneamento Financeiro.

Acresce que, os municípios na sua globalidade ajudaram o país a diminuir o seu défice em 0,2%.

O Município de Torre de Moncorvo apresenta o 17.º lugar entre os 368 municípios, que apresentam maior volume de pagamento de amortizações (passivos financeiros) em 2017.

Acresce que dentro dos 368 municípios, o município de Torre de Moncorvo, aparece como o 14.º município com melhor resultado operacional apenas a 13 pontos do primeiro lugar.

O prazo médio de pagamento a fornecedores cifra-se em 20 dias.

A margem disponível por utilizar é de 1.169.950,00 euros.

O Orçamento de Estado para 2019 prevê um aumento de receita no valor de 6,94%.

O presente orçamento contempla todo o investimento aprovado em sede de candidaturas a rondar os 8.000.000,00 euros, bem como o montante daquelas que estão em sede de aprovação e as obras municipais.

O POCAL refere que deve ser cumprido o princípio do equilíbrio, e para isso o Orçamento terá de prever todos os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e, concomitantemente, as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. A Lei 73/2013 de 03 de Setembro, no seu artigo 40º nº 1 vem de encontro ao estabelecido no POCAL, no entanto o nº 2 do mesmo artigo vem dizer que "Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente

*H
Jesaw
Ponto
gf.*

bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos". Posto isto, este Orçamento encontra-se equilibrado e de acordo com a Lei, sendo incorporada a amortização média, no valor de 878.247,25 euros dos empréstimos de médio e longo prazos.

Deste modo podemos considerar que o orçamento para 2019 reflecte a preocupação que este executivo tem quanto à afectação dos recursos sem esquecer no entanto o esforço que ainda tem que ser feito para que este mandato seja, não só de assumpção dos compromissos, legitimamente assumidos em anos anteriores, mas também de investimento.

Torre de Moncorvo, 30 de Outubro de 2018

O Presidente da Câmara


Nuno Gonçalves

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2019

Partindo do princípio de que os documentos analisados são de cariz previsional, que podem ser alterados/revisionados ao longo do período, considerámos como base de comparação os documentos de execução dos últimos cinco anos.

Mais uma proposta de orçamento, mais uma vez o seu total geral nos parece exagerado (19.210.567 euros). A "genética orçamental", nos últimos cinco anos, parece manter-se constante, apresentando execuções na ordem dos 12 milhões de euros. Mais um ano volvido, mais um orçamento empolgado (desta vez em cerca de 59%). Apresenta ser uma "fórmula orçamental", já natural e habitual, de sobrevalorizar a despesa.

Despesa, essa, que apresenta em "aquisição de bens e serviços" mais 340.000 euros relativamente ao orçamentado em 2018, representando 48% das despesas correntes. Curiosamente, as rúbricas "outros trabalhos especializados" e "outros serviços" apresentam uma diferença positiva em cerca de 300.000 euros em relação ao orçamento transacto. Reforça-se, aqui, a fragilidade da transparência, "chavão" muito utilizado nos corredores da Câmara Municipal.

De realçar que as despesas com o pessoal prevêem um aumento na ordem dos 310.000 euros, demonstrando que o Município está preocupado em resolver situações de precariedade em relação a alguns funcionários que são/foram colaboradores de alguma forma e que a lei não permitia a sua regularização. Destaca-se em despesas de capital, a obra/investimento, com mais relevo, a recuperação da Escola Secundária Dr. Ramiro Salgado.

Neste âmbito, salienta-se o papel do Governo do Partido Socialista ao abrir estas janelas de oportunidade, eliminando injustiças regularizando vínculos precários e dando qualidade aos alunos e profissionais da educação.

Respeitante à receita, estão previstos recibimentos, a título de derrama, de 85.900 euros correspondentes a 0,04% do total geral do orçamento da receita, que reforça a posição dos vereadores do Partido Socialista em isentar este imposto que tanta falta faz aos empresários do concelho e que se prova que é residual para as contas do município.

Relativamente às receitas de capital, congratulamo-nos ao verificar que se cumprem as normas no que respeita à rúbrica de "vendas de bens de investimento". Relembramos que, aquando da discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018, alertámos para o valor apresentado que previa um montante superior à média das receitas naquele classificador nos 36 meses precedentes.

No que respeita ao Plano de Actividades Municipal, salientar que os subsídios atribuídos às associações do concelho se mantêm dentro dos montantes registados durante o ano corrente, em contrassenso com o compromisso do sr. Presidente da Câmara em reduzir os apoios aquando da discussão da regularização extraordinária dos vínculos precários, a bem da "saúde" orçamental. Realçar o corte em 55.000 euros nos transportes escolares (PAM – pág. 3) e a redução de 46.000 euros em acções de desinfestação, desinsectização e desratização no concelho (PAM - pág. 6), problema já levantado pelos vereadores do Partido Socialista. Ainda no PAM, destacamos o aumento nos acordos de execução com as Juntas de Freguesia em cerca de 130.000 euros. Esperemos que, com este acréscimo, se consigam evitar pagamentos "duplicados".

Tecnicamente, este documento apresenta melhorias em relação ao ano anterior.

Com isto, lendo a mensagem do sr. Presidente da Câmara, sua proposta para 2019 e relatório da política orçamental ficamos com a ideia que no concelho se vivem tempos prósperos e felizes, fazendo de Torre de Moncorvo "uma localidade moderna, atractiva e competitiva".

*An
Mano
R. Ponte
G*

Só poderá ter esta ideia quem não lida, diariamente, com os Moncorvenses e com as suas empresas. No fim deste verão assistimos a mais uma "sangria", levando pessoas a sair do concelho procurando uma vida melhor, fora de Torre de Moncorvo.

São sinais que não podemos descurar e devemos apostar numa verdadeira política de proximidade (saindo dos nossos gabinetes e ouvir quem nos elegeu), numa verdadeira política para a juventude (ajudando os jovens a constituir família e suas empresas no concelho), numa verdadeira política de apoio às empresas e empresários.

O concelho necessita captar investimento privado produtivo, apostar no Turismo de forma sustentada com uma real obtenção de retorno e apoiar, de forma realista, o sector primário (investindo e apoando a criação de sistemas de regadio, por exemplo). Com isto, cria-se riqueza através da produção que gerará, naturalmente, emprego.

Considerando todos os pontos abordados, este documento aparenta ser "mais do mesmo", muito irrealista, muito triste e não satisfaz a verdadeiras necessidades dos Moncorvenses. Este documento assume, e muito bem, compromissos anteriores com poucas decisões presentes que comprometerão as opções estratégicas num futuro próximo.

Segundo o sr. Presidente da Câmara, encontra-se alinhado com "uma estratégia bem definida" com "visão de planeamento e estratégia" desenvolvendo como linhas orientadoras "as políticas de desenvolvimento económico, políticas de ordenamento de território, políticas ambientais, políticas de cooperação, políticas culturais e patrimoniais e políticas de apoio ao desporto" culminando no principal foco de actuação "primeiro as pessoas, os Moncorvenses, Torre de Moncorvo".

- Perguntemos às pessoas onde se encontram os seus filhos e netos;
- Perguntemos aos Moncorvenses que futuro auguram à sua terra;
- Perguntemos a Torre de Moncorvo para onde caminha.

Com isto, o sentido de voto dos vereadores do Partido Socialista é contra.

Maria de Lurdes Mano Pontes
Porfírio André Nunes Evangelista

R. Ponte

Porfírio André Nunes Evangelista